



Eleições 2024: Secretários de Paranhos deixam cargos de olho na disputa por cadeira no Legislativo Municipal

Política 3

Cascavel terá R\$ 16,8 milhões para reforma do centro cirúrgico do Hospital de Retaguarda duas novas unidades de saúde

Geral 5

CONTAS PÚBLICAS

Depois de mais de um ano do "Lula III", déficit de fevereiro fecha em R\$ 48,7 bi

Economia 7

UOPECCAN

Convênio com Itaipu garante R\$ 3,1 mi para modernização de equipamentos

Geral 6

PARANAENSE

Maringá busca título inédito; Furacão a um empate do título

FERNANDO TERAMATSU / MARINGÁ FC



ESTADUAIS

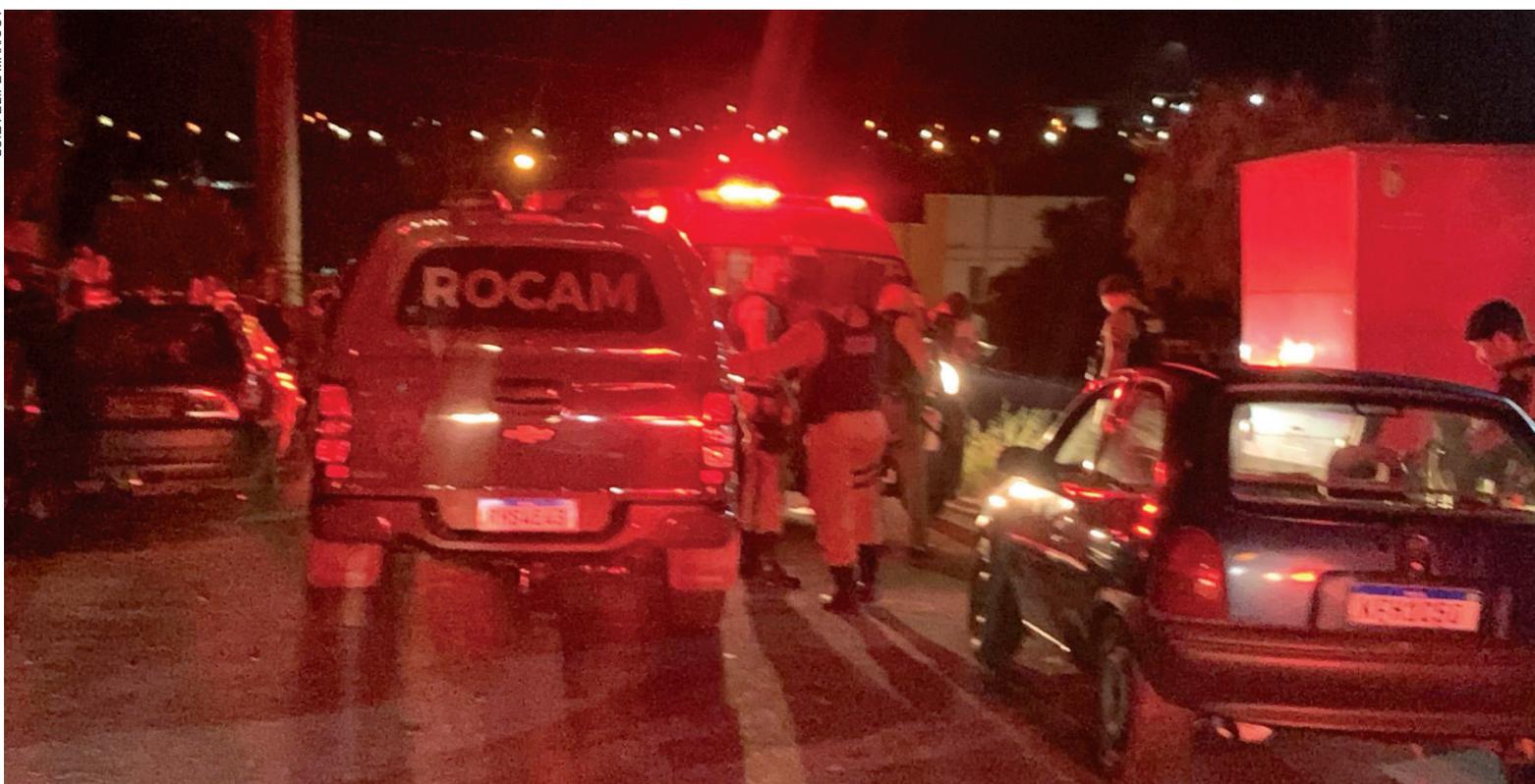
São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm decisão no fim de semana

Esportes 13

Informe da Redação 13

Bandeirada 15

Briga de facções? Número de homicídios no primeiro trimestre assusta Cascavel



Durante todo o ano de 2023, Cascavel registrou 60 homicídios, sendo 3 feminicídios e 57 homicídios em diversas regiões da cidade. Agora, apenas no primeiro trimestre deste ano, já são 33 registros, mais da metade de todo o ano passado. Além do número elevado deste tipo de crime, chama atenção também o fato que, deste total, 21 mortes ocorreram na Região Norte de Cascavel. Por conta disso, o Conseg (Conselho Municipal de Segurança) que está articu-

lando reuniões com líderes comunitários da região, forças de segurança e Poder Público em busca de ações e medidas protetivas. A reportagem do Jornal O Paraná, conversou com o secretário de Segurança de Cascavel, Pedro Fernandes de Oliveira, que atribuiu grande parte dos crimes a disputas e 'acertos' entre facções que buscam domínio territorial da Capital do Oeste, que está localizada em uma região também estratégica para o crime organizado. Geral 2



Chegou **Fosfo500** no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO
PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Nota Paraná

O próximo sorteio dos prêmios do Nota Paraná será na segunda-feira (8). O evento terá início às 9h30, com transmissão pelos canais oficiais da Secretaria da Fazenda, no Instagram, Facebook e YouTube. Além do prêmio principal, de R\$ 1 milhão, serão sorteados 15 mil prêmios de R\$ 50, dez prêmios de R\$ 10 mil, um prêmio de R\$ 50 mil e um prêmio de R\$ 100 mil.

Mundial do Queijo

O software inédito desenvolvido pelo Sistema Faep/Senar-PR para organizar e apurar as notas durante o Prêmio Queijos do Paraná, em 2023, será usado pelo Mundial do Queijo, concurso internacional marcado para a próxima semana, em São Paulo. A proposta do sistema digital é capaz de apurar as notas em tempo real.

Suspensão

O STF formou maioria para a suspensão das demarcações de terras indígenas no Oeste do Paraná. Com a decisão, o processo de demarcação em Guaíra, Terra Roxa e Altônia está suspenso e anulado por força de decisão da Justiça Federal. A decisão do STF acata a um pedido da Faep.

Concurso público

A Prefeitura de Campo Magro, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), abriu um concurso público para o preenchimento de 78 vagas e formação de cadastro reserva. O salário varia conforme o cargo – de R\$ 1.904,23 a R\$ 15.676,50. Os interessados têm até dia 24 de abril para realizar a inscrição pelo link: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Home>. A taxa varia entre R\$ 120 a R\$ 250.

Baixo risco

Em dois meses, o Decreto Estadual de Baixo Risco já contemplou quase duas mil empresas no Paraná. O Decreto do Baixo Risco foi desenvolvido de forma multidisciplinar, contando com a participação de diversos órgãos e entidades. A nova legislação dispensa 771 atividades da emissão de licenças na abertura e alterações de empresas, facilitando os processos econômicos no Estado.

Discurso

O pré-candidato do PSB

à prefeitura de Curitiba, deputado federal Luciano Ducci, disse que não vai “simplificar e entrar no discurso raso” de que a eleição municipal deste ano será uma disputa de Lula contra Bolsonaro ou esquerda contra direita. “Quem vai sentar na cadeira de prefeito vai ser um dos que estarão disputando a eleição”, disse o pré-candidato.

Café

A tribuna da coletiva de imprensa da Assembleia Legislativa vai se chamar Elizeu Ferreira da Silva, em homenagem ao Café, repórter cinegrafista e setorista do legislativo, que morreu acometido por meningite. Uma mais do que justa homenagem ao Café, ótimo profissional e colaborador de todos os colegas da imprensa na Assembleia Legislativa.

No topo

A Unioeste alcançou o topo na avaliação divulgada pelo Inep. Foram 1998 instituições de ensino superior, entre particulares, estaduais e federais, analisadas pelo Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) e a Unioeste é a única estadual paranaense a receber a nota 05, que caracteriza o índice considerado muito alto.

Domingueira

O governador Ratinho Júnior (PSD), o prefeito Rafael Greca (PSD), e o vice Eduardo Pimentel (PSD) devem anunciar nos próximos dias uma redução na tarifa de ônibus cobrada aos domingos em Curitiba e em toda a região metropolitana. A medida não é nova. O ex-prefeito Beto Richa (PSDB) implantou a domingueira em 2005, no valor de R\$ 1,00, que durou até 2017.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Cascavel já registra mais da metade dos homicídios de 2023 neste trimestre

Cascavel – A quantidade de homicídios em Cascavel, já nos primeiros três meses do ano, deixou os setores de segurança em “alerta”. Para se ter ideia, neste primeiro trimestre de 2024, a cidade já tem mais da metade da quantidade de mortes de todo o ano passado. Até sexta-feira (5), foram 33 homicídios confirmados na cidade, sendo que todo o ano de 2023 registrou 60 homicídios, sendo 3 feminicídios e 57 homicídios em diversas regiões da cidade.

Outro fator que tem chamado a atenção na configuração destes dados de 2024, é que destas 33 mortes, 21 delas ocorreram na Região Norte da cidade, assustando os moradores. A última delas ocorreu na terça-feira (2), já no fim da tarde, em frente a uma escola municipal. O homem de 32 anos foi buscar o filho quando acabou sendo surpreendido pelo atirador. Ele tentou correr no meio da rua e das pessoas, mas foi morto com vários disparos.

A reportagem do Jornal O Paraná conversou com o secretário municipal de Segurança Pública de Cascavel, Pedro Fernandes de Oliveira, que disse que o fato do crime ter ocorrido próximo a uma escola municipal, não tem nada a ver com a segurança nas escolas, mas, sim, são o reflexo de situações de brigas de facções. “A mídia tem divulgado que as facções [crime organizado] estão em desacerto entre os seus integrantes e a nossa cidade está geograficamente em um entroncamento importante e que acaba tendo pessoas que são relacionadas a este tipo de grupo”, destacou.

Sobre os homicídios ocorridos, Pedro Fernandes disse



ARQUIVUSECOM

Lideranças da Região Norte promovem debate nos próximos dias com forças de segurança e o Poder Público em busca de ações e medidas para ampliar a segurança

que acabou se tornando um “estopim” ainda maior de preocupação. As forças de segurança não conseguem prever este tipo de situação e, no caso do crime cometido próximo a escola, tudo foi acompanhado pela Guarda Municipal e a Patrulha Rural que foram os primeiros a chegar no local e que manteve a segurança da comunidade local e que, além disso, está mantendo rondas específicas em todos os bairros da Região Norte.

SEGURANÇA COMUNITÁRIA

A mesma preocupação tem o Conseg (Conselho Municipal de Segurança) que está articulando reuniões com líderes comunitários da região para debater o tema. Para o presidente do conselho, Sergio Leonardo Gomes, a segurança está ligada diretamente à segurança comunitária, por mais que sejam grupos que estejam “se matando entre si”, cenas como a que ocorreu próximo a uma escola, em plena luz do dia,

preocupa a todos.

Gomes disse que a partir da próxima semana deve reunir as lideranças da Região Norte, as forças de segurança e outras instituições para uma discussão detalhada com Poder Público, para viabilizar novas ações e medidas. “A Região Norte não pode ficar estigmatizada como a ‘região violenta’; ela é quase uma cidade, se a gente for dividir Cascavel é uma cidade de 100 mil habitantes. Não podemos deixar que as facções também tenham esse poder aqui em Cascavel”, completou.

falecimentos

AMELIA HARBLICH ALVES (72)
OSEAS DE OLIVEIRA MORAES (77)
ELI ODETE ROSSI ROCHA (73)
JOSE ANTONIO GASPAR (72)
CREUSA VICENTE FELIPE (72)
MARLENE DOS SANTOS DA SILVA FIRME (53)
RAFAELLA MARIA SEIBERT LOPES (0)
RONALDO PEDROSO DA SILVEIRA (72)
LUIZ PAULO DE CAMARGO MONTEIRO (61)
HENRIQUE FERREIRA (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



Secretários de Paranhos deixam cargos de olho nas cadeiras da Câmara

Cascavel – O time de secretários do prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, já começou a se preparar para as disputas eleitorais de 2024. Aqueles secretários que almejam, eventualmente, disputar uma vaga na Câmara em 2024 precisavam se descompatibilizar das funções até sexta (5), ou seja, seis meses antes das eleições, que neste ano será realizada no dia 6 de outubro. As exonerações foram publicadas no Diário Oficial do Município.

Com parte do primeiro escalão ficando apta para a disputada das cadeiras do Legislativo, as costuras políticas ganham novos contornos na amarração de apoios para aquele que deve ser o candidato oficial do Paço Municipal: o vice-prefeito Renato Silva que está filiado ao PL do prefeito Paranhos. Foram sete os secretários que deixaram as pastas até o momento, no entanto, oito secretarias ficarão sem titular até que Paranhos fazer novas nomeações. Outros devem deixar os cargos em outra oportunidade, já que planejam disputar um cargo diferente ou são servidores concursados.

O secretário de Finanças de Cascavel, Gelson Luiz Uecker, que se filiou ao Republicanos, deixou a pasta. Gelson é tido como um “coringa” no Republicanos e poderá ser indicado como vice-prefeito na eventual candidatura de Renato Silva, do PL. Vale lembrar que Odina Silva, esposa de Renato, assinou sua ficha de filiação no Republicanos, assumindo também o comando da legenda em Cascavel. O Procurador Geral do Município de Cascavel, Edson Zorek irá acumular o cargo de procurador e secretário de Finanças até que Paranhos indique um substituto. Zorek já comandou a pasta neste segundo mandato de Paranhos.

Quem também deixou o time de Paranhos de olho nas eleições foi o secretário de Esporte e Lazer, Carlos Luiz de Oliveira, o Carlinhos de Oliveira, ex-vereador que não conse-



A “dança das cadeiras” no primeiro escalão de Paranhos cumpre a legislação eleitoral; novos integrantes ainda não foram definidos

guiu a reeleição em 2020. Até sexta-feira, Paranhos também não tinha indicado substituto para a secretaria.

A secretaria de Desenvolvimento Econômico também ficou desfalcada. A titular Hivonete Solano Lima de Carvalho Piccoli deixou a pasta e também poderá figurar como candidata à vereadora de Cascavel nas eleições de 2024. Ela chegou a ser cogitada para vice de Paranhos na disputa da reeleição em 2020. Paranhos também não indicou substituto para essa secretaria.

A Cohavel (Companhia Municipal de Habitação de Cascavel) também sofreu uma baixa. O presidente da companhia, Vinicius de Lima Boza, solicitou a descompatibilização do cargo para que pudesse concorrer nas eleições. Nas secretarias de Meio Ambiente e Cidadania da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas, os titulares Nei Haveroth e Misael Pereira Junior, respectivamente, deixaram a titularidade das pastas para assumirem cadeira na Câmara de Cascavel. Enquanto Nei que é titular da vaga e volta para cumprir seu mandato, Misael substituiu temporariamente o presidente da Casa, vereador Alécio Espínola, que se afastou para tratar de assuntos particulares. Paranhos também não indicou os novos nomes para estas secretarias.

ACÇÃO SOCIAL E CULTURA

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, o titular da pasta, Hudson Marcio Moreschi, não pediu exoneração, no entanto, como ele é servidor concursado, foi novamente designado para ocupar o cargo do concurso e, assim, poderá se descompatibilizar mais próximo ao pleito. Hudson também deverá concorrer nas eleições. Até o momento, não foi indicado quem deverá assumir o comando da pasta.

Outra secretaria que ficará desfalcada é a de Cultura. O titular da pasta, Walter Parcianello, deixou o cargo e também poderá concorrer no pleito de 2024.

MARTENDAL E STEFANELLO

O procurador-chefe do Procon, Pedro Martendal também solicitou exoneração no cargo, no entanto, não há informação se ele irá concorrer a algum cargo nas eleições de 2024. Nos próximos meses quem também deve deixar o time de Paranhos de olho nas eleições de 2024 é o secretário da Casa Civil, Thiago Stefanello, que deverá ser candidato a prefeito de Corbélia nas eleições de 2024. Vale lembrar que o prazo de descompatibilização para quem deseja concorrer a uma cadeira no Executivo é diferente daqueles que pretendem concorrer a uma cadeira no Poder Legislativo.

Como ficam as pastas?

A reportagem do **jornal O Paraná** questionou a Secretaria Municipal de Comunicação de Cascavel, ocupada interinamente pelo diretor Mozart Piccoli, para saber se as pastas ficarão sem titular por muito tempo. Em resposta, a Secom informou apenas “que a manifestação vai ser pelas publicações no Diário Oficial, conforme o prefeito for definindo os substitutos”.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Misael Jr vereador

O suplente de vereador Misael Júnior (Podemos), tomou posse como vereador de Cascavel. Ele é o primeiro suplente na chapa da qual fez parte Alécio Espínola, que se afastou do cargo por 31 dias para tratar de assuntos pessoais. A solenidade foi conduzida pelo presidente em exercício, Melo do Pastel (PP), e contou com a presença do secretário de Segurança Pública, Pedro Fernandes, e o presidente do IPMC, Alcineu Gruber.

Agência de Fomento

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, nomeou como presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, José Fernando Dillgnburg. Ele ocupava cargo de assessor especial do gabinete do prefeito.

Nei no PRD

O vereador Nei Haveroth que estava sem partido, aproveitou o último dia da janela partidária para se filiar ao PRD (Partido da Renovação Democrática). Nei será o único parlamentar da sigla em Cascavel. O partido deverá lançar uma chapa completa para a disputa proporcional nas eleições de 2024.

Sampaio no PP

O vereador Pedro Sampaio, líder do Governo Paranhos na Câmara, se filiou na tarde de ontem (5), no Partido Progressistas, do deputado estadual Marcio Pacheco e do secretário de Infraestrutura e Comércio do Paraná, Ricardo Barros. O PP trabalha para eleger quatro vereadores para a Câmara de Cascavel nas eleições de 2024 e também o prefeito de Cascavel.

Homenagem

O renomado artista plástico cascavelense Dirceu Rosa recebeu uma menção honrosa pela Assembleia Legislativa do Paraná. Em uma proposição liderada pelo Deputado Batatinha (MDB), a homenagem reconhece o talento e contribuição de Rosa para a cultura local. Conhecido, sobretudo, por

suas esculturas sacras em grande escala, Dirceu tem hoje obras espalhadas em mais de 270 igrejas de todo o país.

Sessão no sábado

A Câmara de Foz do Iguaçu realiza neste sábado (6), uma sessão extraordinária para debater e votar o projeto do Poder Executivo que dispõe sobre o completo salarial dos professores. Caso aprovado, o salário dos professores da rede municipal de Foz do Iguaçu passa a vigorar no valor de R\$ 4.580,57 para jornada de 40 horas semanais e R\$ 2.290,28 aos profissionais com 20h semanais.

Concurso Alep

Será realizado neste domingo (7), em Curitiba, as provas para do concurso da Assembleia Legislativa do Paraná. As provas serão realizadas no turno da manhã, das 8 horas até às 12h30. Os portões serão abertos às 6h30 e fechados às 7h30.

Contas públicas

As contas públicas fecharam o mês de fevereiro com saldo negativo, resultado principalmente do déficit do governo federal, em razão da antecipação do pagamento de precatórios em 2024. O setor público consolidado – formado pela União, pelos estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R\$ 48,692 bilhões no mês de fevereiro, ante déficit de R\$ 26,453 bilhões no mesmo mês de 2023.

Dirceu X Rosângela Moro

A deputada federal Rosângela Moro (União Brasil) e o deputado federal Zeca Dirceu (PT) promoveram um bate-boca nas redes sociais. Rosângela Moro disse que o PT e Zeca seguem de “chororô”, por conta da ação do PT que questiona a transferência do domicílio eleitoral de Rosângela. Zeca Dirceu respondeu alegando que ele teria protocolado na Câmara o “PL da Conja”, que proíbe mudança de domicílio eleitoral entre estados para parlamentares com mandato.

Doação de órgãos fica mais simples e rápida a partir da autorização digital

Brasília - Mais rapidez e eficiência nas doações de órgãos. Os Cartórios de Notas do Brasil já permitem que pessoas interessadas em doar órgãos possam manifestar e formalizar a vontade de forma digital. O documento é considerado oficial e feito por meio de um formulário eletrônico disponível nos 8.344 cartórios — todos com a AEDO (Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos). Quem explica esse novo procedimento é Leandro Corrêa, diretor do Conselho Federal do CNB (Colégio Notarial do Brasil).

“A autorização eletrônica de doação de órgãos tem um papel crucial ao registrar e formalizar o desejo do cidadão em ser um doador de órgãos. Esse processo é simples e pode ser feito totalmente digital. Para iniciar o indivíduo precisa acessar o site da aedo.org.br, emitindo o certificado notarializado; em seguida preenchendo o formulário de

solicitação no site. Ele vai de forma online. E depois agendada uma videoconferência com o tabelião completando o processo de autorização de doação”, esclarece.

Todas as autorizações feitas ficarão disponíveis em um sistema eletrônico, podendo ser acessadas pelos profissionais de saúde para comprovar o desejo de quem faleceu. De acordo com o Ministério da Saúde, de janeiro a setembro do ano passado cerca de 3.060 doações se efetivaram, totalizando 17% a mais em comparação com 2022, quando se atingiu 2.604.

Com essa procura, a pasta informa que o resultado foi o melhor dos últimos dez anos: 6.766 transplantes foram realizados em todo o país, enquanto no ano anterior foram registradas 6.055 no mesmo período.

COMO FAZER

As pessoas interessadas em obter uma autorização eletrô-



nica precisam apenas acessar o site da AEDO e preencher um formulário eletrônico, que será automaticamente enviado ao cartório selecionado no momento do acesso. Em seguida, uma data será agendada pelo cartório para a realização de uma videoconferência, na qual o cidadão será identificado e deverá assinar o documento eletronicamente.

O cidadão poderá autorizar a doação dos seguintes órgãos: coração, pulmão, rins, intesti-

no, fígado, pâncreas, medula, pele e músculo esquelético. Quem teve esse gesto de amor sendo feito, agradece. “Eu fiz uma campanha no Face com família, minha cidade, artistas ajudaram. E depois de tudo que a gente passou, eu vi a importância de divulgar a doação de órgãos. A doação de órgãos salva vidas. E foi isso que aconteceu com a minha filha. Ela foi salva por um gesto de amor. E agora essa novidade no cartório, podendo contribuir na di-

vulgação da doação de órgãos, ajudando as pessoas a manifestarem sua vontade, que é muito importante”.

O relato é da Elaine Passos, Ubatuba (SP). Ela conta que tem uma filha transplantada do coração. A menina apresentou uma doença grave no coração aos 5 anos e aos 9 foi listada. Ficou um mês e 17 dias na fila e depois conseguiu receber o coração de um doador.

41 MIL NA FILA

Dados do Ministério da Saúde apontam que, com 4.514 cirurgias realizadas, o rim é o órgão mais transplantado com 66,72% dos procedimentos. Em segundo e terceiro lugar, aparecem o fígado (1.777) e o coração (323), respectivamente. Até janeiro deste ano, cerca de 41 mil pessoas aguardavam em lista por um transplante de órgãos. Deste total, aproximadamente 24.393 eram homens — e 17.165 mulheres.

URGENTE

JÁ FEZ A SUA PARTE?

Combater a dengue não é um jogo de empurra. Faça a sua parte agora mesmo!

Cada um de nós tem um papel vital no combate à dengue. Não ignore! destrua os criadouros!

O Paraná

Saúde de Cascavel receberá R\$ 16,8 mi para obra no Hospital de Retaguarda e novas UBSs

Cascavel – A cidade de Cascavel receberá mais R\$ 16,8 milhões em investimentos na infraestrutura de saúde. O anúncio foi feito sexta-feira (5) durante a inauguração da nova ala materno-infantil do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), que contou com a presença do secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. São recursos para a reforma e implantação do centro cirúrgico do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho e construção de duas novas unidades de saúde, uma no bairro Alto Alegre e outra no Lago Azul. A unidade do Lago Azul.

Com isso, Cascavel chegará a 25 novas unidades de saúde construídas desde 2017. “É um avanço, de fato, para a gente consolidar a rede de atenção à saúde do Município de Cascavel”, destaca o prefeito Leonaldo Paranhos. Nos últimos sete anos, houve uma transformação completa na baixa, média e alta complexidade na saúde de Cascavel.

Paranhos lembra que Cascavel possuía 27 equipes da Saúde da Família e hoje são 69, saindo de 50,2% de cobertura da atenção primária para 100%. “Nós tínhamos mais de 100 mil pessoas sem atendimento à saúde e hoje temos a infraestrutura disponível para toda a nossa população”, enfatiza Paranhos.

Durante o evento, foi assinada a ordem de serviço, no valor de R\$ 6 milhões, para a reforma do Hospital Municipal de Retaguarda.

ALA MATERNO-INFANTIL

O Governo do Estado inaugurou na sexta-feira a Ala Materno Infantil Elvira Feiten Franz, no Huop. O novo prédio, com 5.127,54 metros quadrados de área construída, reforçará o atendimento em toda a região, sobretudo em relação à qualidade nos serviços obstétricos. O investimento total do Estado foi de R\$ 19 milhões. A infraestrutura conta com 70 leitos para adultos e 98 berços,

que incluem unidades de Cuidados Intensivos Neonatais (UCI) e Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Atualmente, o HUOP realiza cerca 300 partos ao mês e, com a nova ala, elevará essa média para 600 procedimentos mensais, somando cerca de 7 mil partos ao ano. “Essa era uma obra que estava parada e foi retomada nesta gestão. Não são apenas tijolos, mas a realização de um sonho em prol da saúde e bem-estar de mães e bebês da região”, destacou o secretário Beto Preto. A obra foi iniciada em 2015 e foi paralisada várias vezes por diversos motivos.

O prefeito Paranhos, disse que Cascavel tem recebido grandes investimentos em todas as áreas por parte do governo estadual, mas a saúde é sempre um tema especial. “Muitas vidas nascerão aqui e, sem dúvidas, esse é um grande marco na história do Huop e do município”, destacou.

Para o diretor-geral do



Huop, Rafael Muniz de Oliveira, a iniciativa reforça a importância da unidade como referência para toda a região. “Este hospital se solidificou como um grande braço para a rede hospitalar de toda a Macrorregião Oeste e com essa nova ala poderemos reforçar ainda mais essa relação, garantindo mais assistência ao atendimento materno-infantil com qualidade e segurança”, afirmou.

O HOSPITAL

O Huop, hospital-escola vinculado à Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), possui atualmente 279 leitos, ambulatórios de especialidades, centro cirúrgico, centro obstétrico, UTI adulto, pediátrica e neonatal, pronto-socorro, diagnóstico por imagem, radiologia e banco de leite humano. Ao todo são mais de 21,6 mil metros quadrados.

Com investimento de mais de R\$ 260 mi, Paraná vai ganhar mais 11 hospitais

Curitiba - Com o objetivo de ampliar o atendimento em todo o Estado e aproximar os aparelhos de saúde dos cidadãos que mais precisam, o Governo do Paraná está garantindo investimentos em onze hospitais. Eles estão em construção ou com obras de expansão. Ao todo, as unidades estão recebendo um investimento de mais de R\$ 260 milhões. Eles ficam nas cidades de Guaratuba, São José dos Pinhais, Curitiba, Colombo, Rio Branco do Sul, Guarapuava, São Mateus do Sul, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, Ubatã e Cianorte, distribuídos em seis Regionais de Saúde.

Os investimentos na construção das unidades são parte de uma estratégia de distribuição do atendimento em saúde pelas regionais, fazendo com que os pacientes não precisem viajar grandes distâncias para realizar consultas ou cirurgias. Desde 2019, já foram inaugurados, entre unidades próprias e convênios com prefeituras, hospitais em Ivaiporã, Telêmaco Borba, Guarapuava, Cornélio Procópio e Boa Vista



da Aparecida.

Também começaram a funcionar hospitais em Cafelândia e Toledo, que contaram com o apoio do Estado para aquisição de equipamentos e mobiliários. Ao todo, considerando os investimentos em postos de saúde e AMES (Ambulatórios Médicos de Especialidades), são mais de 800 obras em andamento visando a descentralização dos atendimentos à população.

NOVAS UNIDADES

A unidade que está recebendo o maior aporte é o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com investimento estadual de R\$ 60 milhões. O local vai modernizar a estrutura atual do hospital, construída na década de 1940 e que não comporta o crescimento no número de atendimentos.

O hospital é referência para

urgência e emergência para São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e a região sul de Curitiba, além de atender as vítimas dos acidentes que acontecem nas rodovias BR-277, BR-376 e Contorno Sul de Curitiba. A unidade vai atender 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando os atendimentos nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetria, clínica médica, neonatologia, pediatria, medicina intensiva adulta e anestesiologia presencial.

LESTE A OESTE

Os investimentos contemplam diversas regiões do Paraná, desde o Litoral até a fronteira com a Argentina, aproximando o serviço de atendimento hospitalar do Estado da população em diferentes Regionais de Saúde.

No Litoral, o Estado está aportando R\$ 4,7 milhões na obra da nova Unidade Mista de Saúde do Hospital-Maternidade de Guaratuba, o que viabiliza a ampliação do pronto socorro da unidade.

Do outro lado do Estado, na região Sudoeste, a administração estadual está investindo R\$ 25 milhões no novo Hospital Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e R\$ 8 milhões na construção do Hospital Municipal de Salto do Lontra. Os complexos hospitalares vão ampliar a oferta de pronto atendimento e de procedimentos clínicos, ginecológicos, de obstetria e cirúrgicos de baixa complexidade da região.

AMES

O Governo do Estado também está construindo 14 Ambulatórios Médicos de Especialidades, num investimento de mais de R\$ 240 milhões. As unidades contemplam consultórios, salas de exames, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Fisioterapia e Laboratório de Análises. Eles estão sendo erguidos em Almirante Tamandaré, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Paranavaí, São José dos Pinhais, Cianorte, Irati, Ivaiporã, União da Vitória, Ponta Grossa, Goioerê, Pitanga e Paranaguá.

R\$ 3,1 mi: Itaipu contribui com modernização de serviços do Hospital da Uopecan, em Cascavel

Cascavel - A Itaipu e a Uopecan (União Oeste Paranaense de Combate ao Câncer) assinaram convênio para aquisição de acessórios que vão atualizar o Parque Tecnológico de Radioterapia do Hospital da instituição em Cascavel. O objetivo é melhorar a qualidade desses serviços para a população. A parceria tem vigência de um ano e meio. O investimento da Binacional é de R\$ 3.171.200.

Os atuais equipamentos do hospital nessa área oferecem técnicas de tratamento limitadas. Com a aquisição de itens mais avançados, a estimativa é aumentar o atendimento para até 500 novos pacientes por ano, chegando, numa primeira etapa, a 800 atendimentos, e, na sequência, a mil pacientes por ano.

“Itaipu dá especial atenção à saúde pública. Neste caso, é ainda mais relevante nosso apoio, porque o câncer é uma das doenças que mais matam no Brasil”, afirmou o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri. Ele citou o Observatório de Oncologia do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, o qual alertou que o câncer será a principal causa de óbitos até 2030. Isso já acontece em 606 municípios brasileiros, 83% dos quais nas regiões Sul e Sudeste, de acordo com a en-

tidade. “É preciso melhorar e modernizar todo o atendimento a pacientes com a doença”, disse Verri.

O gestor do convênio pela Itaipu, Waldemar Pilger, contou que a parceria com a Uopecan foi avaliada criteriosamente, já que é um investimento elevado, mas que a aprovação levou em conta a gravidade da doença, o bom atendimento já prestado pela instituição e a possibilidade de aumentar ainda mais o número de pacientes. “Isso é importante para toda a região Oeste”, afirmou.

MODERNIZAÇÃO

O presidente da Uopecan, Leopoldo Furlan, agradeceu a Itaipu por, mais uma vez, “abraçar o hospital. Já temos muitos anos de parceria e, desta vez, estamos focados e empenhados na aquisição dos acessórios para atualização do nosso Parque Tecnológico da Radioterapia”. Ele explicou que o aparelho reduz o tempo de tratamento e, conseqüentemente, os efeitos colaterais. “Além disso, conseguimos ser mais objetivos, atingindo apenas a região do tumor e preservando as células saudáveis”, complementou.

E acrescentou: “Somando todos esses pontos, o resultado é muito positivo. Preser-



vamos ainda mais a saúde do paciente, reduzimos o tempo dele na máquina e, com isso, podemos atender ainda mais pessoas, levando qualidade de vida a milhares de pacientes”.

TÉCNICAS AVANÇADAS

O projeto contemplará a instalação de um Sistema de Colimação Multilâminas no Acelerador Linear Unique, que permite um tratamento com distribuição de dose de radiação bem mais concentrado, possibilitando uso de técnicas desde Conformacio-

nal em 3 dimensões até IMRT e VMAT, as mais avançadas técnicas de irradiação existentes no mundo.

Além disso, a unidade receberá dois aceleradores lineares e um sistema de realização de imagem para verificação de posicionamento de paciente. Para o Acelerador Linear Unique, será implementado o sistema de imagem usando o acessório Portal Vision (com feixe de megavoltagem), e para o Acelerador Linear Clinac iX será instalado um sistema de tomografia com feixe cônico (ConeBeam CT).

Com esses itens, o tratamento possibilitará maior chance de cura ou controle da doença com menor efeito colateral possível.

Cascavel, Medianeira e Umuarama

Fundado em 12 de junho de 1991, o Complexo Hospitalar Uopecan é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, composta por três unidades. A unidade localizada em Cascavel dispõe de uma área total em torno de 12 mil m², com 137 leitos (12 deles de UTI adulto e infantil), cinco salas cirúrgicas, serviço completo de radioterapia e Casa de Apoio. Há também unidades em Umuarama e Medianeira.

As unidades têm ampla linha de equipamentos de suporte à vida de última geração e equipe multiprofissional altamente capacitada. Referência no Paraná, oferecem tratamento exclusivo e especializado a pacientes adultos(as) e infantojuvenis que possuem câncer. Também oferece Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Centro de Pesquisa, Serviços de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Bariátrica, Transplante de Fígado, Medula Óssea e Renal.



O aluno tem uma dívida impagável com o professor

Na relação pais-filhos e professor-aluno existe um desnível intransponível entre tomar e dar. Sempre que o equilíbrio através da retribuição e da troca não é (mais) possível ou adequada, ainda podemos livrar-nos da obrigação e da dívida quando passamos algo daquilo que recebemos para outros. Desta forma, todos, quer dêem quer tomem, submetem-se à mesma ordem e à mesma lei. (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 25)

Um esclarecimento inicial: Bert Hellinger faz a afirmação da frase acima, mas não se ocupou em explicar no que diz respeito ao desnível entre professor-aluno. Portanto, o que segue é uma tentativa pessoal de compreender o significado dela.

À semelhança da relação pais-filhos, o professor dá e os alunos tomam. O que faz com que exista um desnível intransponível nesta troca? O professor dá aos alunos

muito mais do que unicamente acesso a informações. Estas até uma máquina é capaz de fornecer.

Quando o professor ensina, entrega a si mesmo aos alunos possibilitando que eles transformem suas vidas com o conhecimento adquirido. Assim, o professor é um mediador que conduz o aluno de onde ele está para onde ele deseja chegar. Explicando melhor esta ideia.

Antes de ensinar, o professor teve que aprender o que ensina. Aprender, como a própria palavra indica, é “prender” algo, é “apropriar-se” de algo. Apropriar-se é tornar “próprio”, isto é, torná-lo parte do próprio ser. Depois que “aprendo” algo o aprendido se torna inseparável daquilo que sou. O que somos é resultado de tudo o que aprendemos e isso é um processo que vai do começo até o fim da nossa vida. Nosso processo de aprendizagem só acaba na morte.

Assim, quando o professor ensina, ele passa adiante um “pedaço” de si mesmo, algo daquilo que ele é. Quando o

aluno toma isso ele muda a si mesmo. Em outras palavras, o aluno se “inventa” mediado pelo professor.

Muito mais do que disponibilizar ao aluno o acesso ao conhecimento, o professor dá a ele seu TEMPO DE VIDA. É isso o que origina, como afirma Hellinger, “o desnível intransponível entre o dar e o tomar” na relação professor-aluno. Por isso, tal como o filho tem uma dívida impagável com seus pais, o aluno também tem uma dívida existencial com seu professor, impossível de ser compensada.

Como o aluno pode atenuar o desnível da relação professor-aluno? À semelhança do que acontece na relação pais-filhos, também aqui o aluno pode compensar o desnível quando coloca os conhecimentos adquiridos a serviço da comunidade. Assim, o seu trabalho se converte em VIDA melhor para todos.

Tem dúvidas ou comentários? Entra em contato pelo Whatsapp <https://bit.ly/2FzW58R>

Contas públicas têm déficit de R\$ 48,7 bilhões em fevereiro; dívida bruta soma 75,5% do PIB

Brasília – Depois de mais de um ano do governo “Lula III”, as contas públicas fecharam o mês de fevereiro com saldo negativo, resultado principalmente do déficit do governo federal, em razão da antecipação do pagamento de precatórios em 2024. O setor público consolidado – formado pela União, pelos estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R\$ 48,692 bilhões no mês de fevereiro, ante déficit de R\$ 26,453 bilhões no mesmo mês de 2023.

As Estatísticas Fiscais foram divulgadas sexta-feira (5) pelo BC (Banco Central). O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. Nos dois primeiros meses do ano, o setor público consolidado registra superávit primário de R\$ 53,455 bilhões. Em 12 meses – encerrados em fevereiro – as contas acumulam déficit primário de R\$ 268,229 bilhões, o que corresponde a 2,44% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

Em 2023, as contas públicas fecharam o ano com déficit primário de R\$ 249,124 bilhões, 2,29% do PIB.

ESFERAS DE GOVERNO

Em fevereiro último, a conta do Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) teve déficit primário de R\$ 57,821 bilhões ante resultado negativo de R\$ 39,238 bilhões em fevereiro de 2023. O montante do déficit difere do resultado divulgado pelo Tesouro Nacional, de déficit de R\$ 58,444 bilhões em fevereiro porque, além de considerar os governos locais e as estatais, o BC usa metodologia diferente, que leva em conta a variação da dívida dos entes públicos.

Já os governos estaduais registraram superávit no mês de fevereiro de R\$ 7,486 bilhões, ante superávit de R\$ 7,542 bilhões em fevereiro do ano passado. Os governos municipais tiveram resultado positivo de R\$ 1,160 bilhão em fevereiro deste ano. No mesmo mês de 2023, houve superávit de R\$ 4,305 bilhões para esses entes.

No total, os governos regionais – estaduais e municipais – tiveram superávit de R\$ 8,646 bilhões em fevereiro de 2023 contra resultado positivo de R\$ 11,847 bilhões no mesmo mês do ano passado.

As empresas estatais federais, estaduais e municipais – excluídas dos grupos Petrobras e Eletrobras – tiveram superávit primário de R\$

483 milhões no mês de fevereiro, contra superávit de R\$ 938 milhões no mesmo mês de 2023.

DÍVIDA PÚBLICA

A dívida líquida do setor público – balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais – chegou a R\$ 6,693 trilhões em fevereiro, o que corresponde a 60,9% do PIB. Em janeiro, o percentual da dívida líquida em relação ao PIB estava em 60,1% (R\$ 6,565 trilhões).

Em fevereiro deste ano, a dívida bruta do governo geral (DBGG) – que contabiliza ape-



nas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais – chegou a R\$ 8,301 trilhões ou 75,5%, com aumento em relação ao mês anterior (R\$ 8,210 trilhões ou 75,1% do PIB). Assim como o resultado nominal, a dívida bruta é usada para traçar comparações internacionais.

Despesas com juros: R\$ 65,1 bi

Os gastos com juros ficaram em R\$ 65,166 bilhões em fevereiro deste ano, um ligeiro aumento em relação aos R\$ 64,153 bilhões registrados em fevereiro de 2023. Já de janeiro para fevereiro de 2024, houve uma redução significativa. No primeiro mês do ano, os gastos com juros foram de R\$ 79,914 bilhões.

De acordo com o BC, não é comum a conta de juros apresentar grandes variações, especialmente negativas, já que os juros são apropriados por competências, mês a mês. Mas nesse resultado, há os efeitos das operações do Banco Central no mercado de câmbio (swap cambial, que é a venda de dólares no mercado futuro) que, nesse caso, contribuíram para a piora da conta de juros em janeiro. Os resultados dessas operações são transferidos para o pagamento dos juros da dívida pública, como receita quando há ganhos e como despesa quando há perdas.

No mês de janeiro, a conta de swaps teve perdas de R\$ 10 bilhões, enquanto em fevereiro ficou praticamente estável, com perdas de R\$ 0,4 bilhões. Além disso, o mês de fevereiro é mais curto, com três dias a menos, portanto, menos dias para acumular juros, o que também explica essa redução em relação a janeiro.

O resultado nominal das contas públicas – formado pelo resultado primário e os gastos com juros – aumentou na comparação interanual. Em fevereiro, o déficit nominal ficou em R\$ 113,858 bilhões contra o resultado negativo de R\$ 90,606 bilhões em igual mês de 2023.

Em 12 meses encerrados em fevereiro, o setor público acumula déficit R\$ 1,015 bilhão, ou 9,24% do PIB, o maior déficit nominal para o período de 12 meses desde janeiro de 2021. O resultado nominal é levado em conta pelas agências de classificação de risco ao analisar o endividamento de um país, indicador observado por investidores.



Comunicando Visão e Propósito

Na trajetória do povo de Israel, registrado em Deuterônimo 6.1-25, encontramos um guia valioso sobre como comunicar visão e propósito de forma eficaz. Este texto resume os mandamentos, estatutos e juízos que o Senhor ordenou a Israel para garantir sua prosperidade na terra prometida. Israel é instruído a temer o Senhor, amá-lo com todo o coração e ensinar diligentemente esses preceitos aos filhos. A obediência a Deus é enfatizada como chave para a bênção e proteção divina, enquanto a idolatria e a desobediência acarretariam consequências graves.

Para os líderes modernos, essas orientações transcendem os contextos religiosos e se revelam como fundamentos para uma comunicação visionária e inspiradora. Ao examinarmos mais de perto como Moisés, Jesus e os profetas transmitiram suas visões, podemos extrair valiosas lições.

Moisés, sob a orientação de Deus, comunicou uma visão abrangente para o povo de Israel. Ele não apenas transmitiu os mandamentos, mas também incutiu neles a importância de transmitir esses ensinamentos às gerações futuras, garantindo assim a continuidade da visão

divina. Uma das principais lições que podemos extrair dessa narrativa é a importância de ouvir as necessidades do povo e formular uma visão que atenda a essas necessidades de maneira clara e eficaz.

Jesus, em seu ministério terreno, compartilhou visões claras e poderosas, atraindo seguidores através de sua credibilidade, simplicidade e promessa de capacitação divina. Ele estabeleceu sua credibilidade através de seus ensinamentos e milagres, conferindo autoridade à sua pessoa. Além disso, apresentou uma visão de algo maior que eles mesmos, traduzindo-a em uma imagem facilmente identificável: seriam “pescadores de homens”. Essa visão era compreensível e relevante para seus ouvintes, prometendo prepará-los para a tarefa.

Os profetas da Bíblia também comunicaram visões de um futuro melhor para o povo, demonstrando implacabilidade, coerência e entusiasmo na proclamação das palavras de Deus. Eles não paravam nunca em defender e confirmar as palavras de Deus diante do povo, sabendo que uma visão anunciada e depois ignorada pelo que a anuncia não se concretizaria.

Além disso, eram coerentes em sua mensagem e demonstravam entusiasmo e empolgação ao comunicar a visão.

Estabeleça Credibilidade: Assim como Jesus e os líderes bíblicos, é fundamental que os líderes modernos construam credibilidade através de suas ações, palavras e integridade.

Seja Claro e Relevante: Desenvolva uma visão clara e relevante para sua equipe ou organização, garantindo que seja compreensível e motivadora para todos os envolvidos.

Seja Empático e Ouça Ativamente: Demonstre empatia e esteja aberto para ouvir as necessidades e preocupações de sua equipe, adaptando sua visão de acordo com o feedback recebido.

Inspire Entusiasmo: Transmita sua visão com entusiasmo e empolgação, compartilhando sua paixão e energia com os outros.

Seguindo esses princípios, os líderes modernos podem garantir o comprometimento e engajamento de suas equipes, alcançando resultados significativos e duradouros.

PR, SC e RS discutem melhorias na malha ferroviária e levarão demandas à União

Curitiba - O vice-governador Darci Piana recebeu nesta semana, no Palácio Iguazu, em Curitiba, o vice-governador do Rio Grande do Sul, Gabriel Souza, e o secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina, Beto Martins, para discutir formas de melhorar o transporte ferroviário para a logística dos estados. Elas passam pela Nova Ferroeste e a renovação da Malha Sul.

O grupo, que compõe o Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), discutiu a atual situação da Malha Sul, que corta os três estados do Sul e parte de São Paulo.

Eles decidiram elaborar um termo de referência para a contratação de um estudo de demanda que indicará as cargas e volumes que poderiam ser transportados pela atual malha ferroviária para requerer melhorias na prestação do serviço.

Também vão apresentar uma proposta para o processo da nova concessão ao Ministério dos Transportes. O atual contrato da iniciativa privada com o

governo federal, com 7.223 quilômetros de extensão, se encerra em fevereiro de 2027. Uma consultoria técnica vai apontar as melhores soluções para o futuro.

Os três estados do Sul são grandes produtores de grãos, principalmente soja, e lideram a produção de suínos e frangos no País. Boa parte do volume do campo e da indústria é exportada por trilhos. Quando comparado com o transporte rodoviário, o frete ferroviário costuma ser, em média, 30% mais barato.

“Vamos analisar em conjunto uma proposta a ser apresentada para o governo federal”, destacou Darci Piana. “Uma boa malha ferroviária é boa inclusive para imprevistos. Com o volume de chuvas que tivemos recentemente, por exemplo, o setor produtivo acabou prejudicado. Se tivéssemos um sistema ferroviário mais eficiente teríamos sofrido muito menos”.

Gabriel Souza destacou a necessidade urgente de novos investimentos nesse modal. “Queremos melhorar a eficiência

da Malha Sul”, afirmou. “Teremos uma reunião no Ministério dos Transportes no dia 14 de maio e iremos juntos a Brasília para apresentar essas demandas para o governo federal”.

NOVA LICITAÇÃO

A linha férrea que conecta o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná é uma concessão federal operada pela iniciativa privada. Entre os temas em debate está o fim do atual contrato de 30 anos, que passará por uma nova licitação ou renovação com a atual operadora.

Dados disponíveis no Anuário Ferroviário da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) indicam trechos com tráfego interrompido, sem atividade por razões diversas. Somados, chegam ao total de 2.280 quilômetros, o que corresponde a 31,6% da extensão total. Entre 2006 e 2023 o transporte de carga em toda a Malha Sul sofreu uma redução em 26%.

“Está claro que estamos abaixo de 50% de utilização e isso está causando grandes

problemas para a nossa economia”, disse Beto Martins. “Contribuímos muito para o Brasil, com indústrias fortes, logística

de peso nos aeroportos e portos e estamos com uma trava na área ferroviária que precisa ser resolvida”.



Conexões com a Nova Ferroeste

Tornar o modal ferroviário mais eficiente é uma meta comum aos governos dos três estados, que investem em outro projeto de ampliação da malha. A Nova Ferroeste, liderada pelo governo paranaense, vai ligar o Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, com 1.567 km de trilhos. O projeto está na fase final de licenciamento ambiental.

No Rio Grande do Sul, a Prefeitura de Nonoai, encomendou um estudo para avaliar a instalação de um ramal entre Passo Fundo e Chapecó, distantes 180 quilômetros, aumentando as possibilidades de conexão com a Nova Ferroeste.

Tecpar e Detran fortalecem segurança viária nos municípios

Curitiba - Mais de 10% dos 247 municípios previstos para receber vistoria de seus equipamentos de segurança viária na parceria entre o Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná) e o Detran-PR (Departamento de Trânsito do Paraná) já tiveram seus materiais avaliados por técnicos do instituto. Com experiência de mais de quatro décadas no segmento, o Tecpar é referência em avaliações de materiais para sinalização viária, sendo o único laboratório na região Sul e um dos mais reconhecidos no Brasil a prestar esse serviço ao mercado público e privado.

Para proporcionar mais segurança viária aos municípios paranaenses, o Tecpar e o Detran-PR, parceiros há mais de 20 anos, firmaram, em 2023, um contrato que prevê a avaliação da qualidade dos materiais utilizados em sinalização viária em 247 cidades paranaenses. Até março deste ano, 28 municípios indicados pelo Detran já haviam recebido a vistoria da equipe técnica do Tecpar.

O contrato entre as duas instituições contempla a análise tecnológica e emissão de laudo de conformidade de materiais de sinalização. O instituto também faz vistorias técnicas em vias urbanas e rodovias, para ve-

rificar se a sinalização aplicada no local está em conformidade com a legislação vigente.

“O serviço realizado pelo Tecpar ajuda a evitar a compra de materiais de baixa qualidade e sem conformidade técnica. Dessa forma, os municípios podem otimizar o uso dos recursos públicos e evitar desperdícios. Além disso, evita que a deterioração rápida desses materiais coloque em risco a segurança de pedestres e motoristas”, destaca o diretor-presidente do Tecpar, Celso Kloss.

“O Detran-PR está investindo na sinalização dos municípios, e são quase 250 com a pintura de faixa e instalação de placas de sinalização. Além disso contamos com essa grande parceria com o Tecpar, que está certificando a qualidade dessa sinalização”, disse o diretor-presidente do Detran, Adriano Furtado.

PARCERIA

O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, criado em conformidade com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e a Política Nacional de Trânsito, fornece informações sobre as dimensões, cores e maneiras pelas quais os sinais viários devem ser colocados no Brasil. No Paraná,



antes de ser contratado, o projeto de sinalização viária elaborado pelos municípios deve passar pela análise e aprovação do Detran. Na etapa seguinte, as empresas que fornecem o material são vistoriadas tecnicamente pelo Tecpar, que confere se as especificações técnicas do Detran e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) foram atendidas.

Segundo o gerente do Centro de Tecnologia de Materiais do Tecpar, Wellington Vechiatto, a verificação é feita depois da instalação da sinalização de trânsito no município e inclui análises de retrorefletância de faixas de sinalização horizontal (pintura

e vertical (placas). “A retrorefletância é a propriedade de um objeto refletir a luz de volta na direção de onde ela veio, sendo fundamental para a segurança no trânsito, pois garante que as placas e a sinalização sejam visíveis a distância, em condições de pouca luz ou em locais de grande movimentação”, explica.

Após a inspeção no local, o Tecpar emite laudo aprovando ou reprovando os materiais utilizados.

ESTRUTURA

A avaliação de conformidade é um serviço que exige alto nível técnico, por isso o Tecpar conta com profissionais especializados

em Tecnologia de Materiais e investe em equipamentos tecnológicos de alta precisão para fazer as vistorias. Um dos equipamentos adquiridos recentemente é o retrorrefletômetro horizontal.

“Este instrumento possibilita a realização de ensaios para atender a legislação de placas de automóveis padrão Mercosul, de faixas de segurança para caminhões e motos, além de ter a configuração necessária para atender as normativas de vestimentas de segurança”, destaca Vechiatto.

EXPERIÊNCIA

O Tecpar faz análises de sinalização viária desde o início dos anos 1980. Logo depois, no período das concessões de rodovias, o instituto ficou responsável por avaliar grande parte da sinalização vertical e horizontal implantada em trechos sob concessão no Paraná.

Além da parceria com o Detran, o Tecpar também faz avaliações para o DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), Polícia Militar do Paraná, e atende prefeituras e setor privado.

Entre os que já receberam a vistoria técnica do Tecpar, no Oeste estão os municípios de Céu Azul e Santa Lúcia.



O registro é do lançamento da Campanha Amigo do Autista que ocorreu nesta semana na sede da Acic

Coluna Social



O aniversariante da semana é Marcos dos Santos, na fotos com as filhas Valentina, Maria Eduarda e Luiza

Você sabia???

“Você sabia que abril é um mês dedicado à conscientização sobre o autismo? O Dia Mundial do Autismo, celebrado em 2 de abril, foi estipulado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como um período para destacar a importância de apoiar as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), além de promover a conscientização, buscando criar uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todas as pessoas, independentemente de sua neurodiversidade”

Parabéns!

Vera Risso, Rosa Sack Orejuela, Zeli Correia Klegin, Luis Carlos de Moura e Edson Portes Olegini são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.



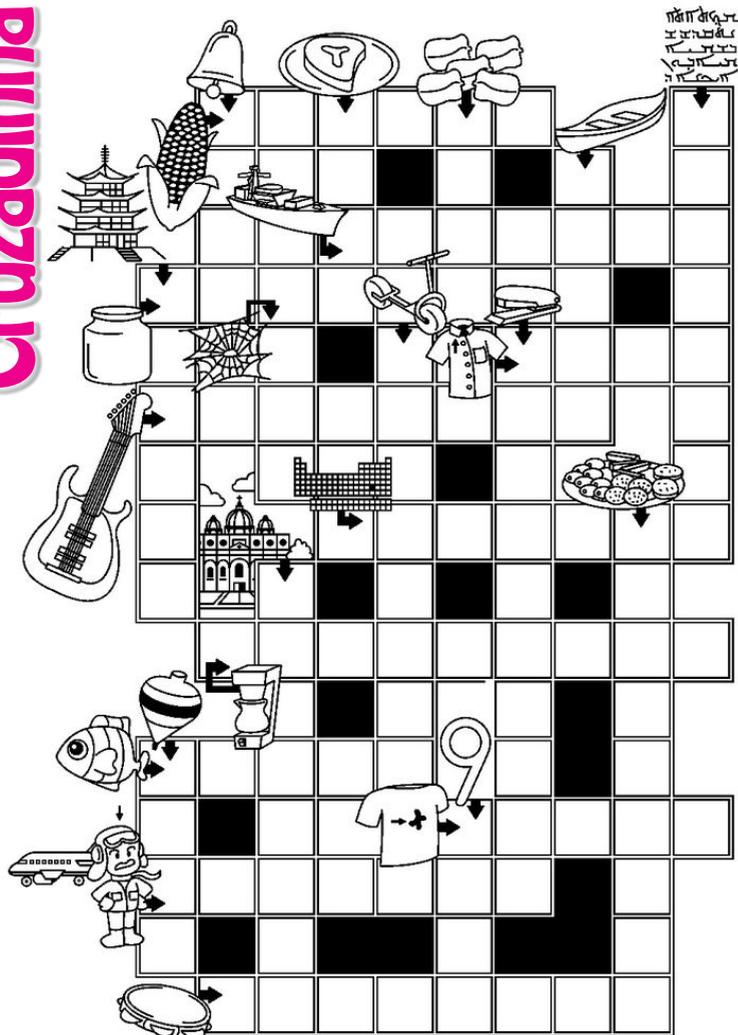
Fabiane e Rodrigo nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



Benjamin com os pais Joelson e Aline nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Lívia Maria Ribeiro da Silva que completou o seu primeiro aninho no último dia 3 de abril

Cruzadinha



Lorenzo Oliveira Szadura que completou seis anos nesta semana

ATENÇÃO PAPÁIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail editoria@oparana.com.br

Jogo Zeros



Filé de peito de frango

INGREDIENTES

- 600 gramas de Filé de Peito de Frango Copacol
- 1 abobrinha em rodela
- 3 tomates
- 100 gramas de queijo muçarela
- Pimenta-do-reino a gosto
- Sal a gosto
- Azeite para grelhar e untar a forma
- Sugestão de acompanhamento: Anéis de Cebola Copacol



MODO DE PREPARO

Tempere os filés de peito com sal e pimenta, grelhe numa chapa de ferro com um fio de azeite, deixando-os malpassados. Reserve. Na mesma chapa, grelhe as rodela de abobrinha. Reserve. Descarte a pele e as sementes dos tomates e corte em cubos pequenos. Rale o queijo muçarela. Corte fendas nas superfícies dos filés grelhados, sem separar as partes. Em cada fenda, coloque fatias de abobrinha grelhada e queijo ralado. Coloque os filés numa travessa untada com azeite, cubra com os cubinhos de tomate e o queijo restante. Leve ao forno preaquecido a 180°C, por 10 a 15 minutos, ou até que estejam assados/cozidos por completo. Sirva anéis de cebola fritos de acompanhamento.

Copacol

está de cara nova!



+ leveza e sabor para seus pratos!

Copacol
Coopera Sempre

Papa de milho

INGREDIENTES

- 4 espigas de milho
- 500 ml de leite
- 5 colheres de sopa de açúcar
- Canela em pó a gosto



MODO DE PREPARO:

Reúna todos os ingredientes da papa de milho; Higienize as espigas de milho e, com o auxílio de uma faca, retire cuidadosamente os grãos; Transfira os grãos de milho para um liquidificador, adicione o leite e bata até triturar bem (cerca de 5 minutos); Com o auxílio de uma peneira ou pano limpo, coe o líquido e descarte os resíduos; Transfira o líquido coado para uma panela, adicione o açúcar e misture bem; Leve a panela ao fogo médio e mexa sem parar até engrossar; Depois, despeje a papa de milho em um refratário e leve à geladeira por cerca de 1 a 2 horas; Finalize com canela em pó e sirva. Bom apetite!

Dogão tenta quebrar hegemonia do Athletico na casa do Furacão

FERNANDO TERAMATSU / MFC

Cascavel – O maior campeão do estadual está a um empate de faturar mais um título. Neste sábado (6), o Athletico joga em casa, contra o Maringá, com a vantagem de empatar para ser campeão. Se perder por um gol de diferença, a decisão será nos tiros livres. O Maringá precisa de 2 ou mais gols de vantagem para celebrar sua primeira conquista sem depender das cobranças diretas após os 90 minutos.

Atuando dentro de casa, o último tropeço do Furacão por dois gols foi em julho do ano

passado, pela Copa do Brasil, contra o Flamengo. Depois disso, já foram 21 jogos como mandante e nenhuma derrota. O técnico Cuca conta com os retornos de Pablo e Erick, poupados na estreia da Sul-Americana. O único desfalque é o zagueiro Pedro Henrique, expulso no primeiro jogo.

O Maringá chega para a final já pensando na Série D, sabendo que alguns jogadores devem deixar o elenco. O lateral Marcos Vinicius pode ir para o Avaí, enquanto o volante Zé Vitor está bem próxi-

mo do próprio Furacão. “Será outra pedreira, outro jogo difícil, mas tenho que enaltecer o que estamos fazendo. Nós entregamos, nós fizemos o que estava planejado e tínhamos totais condições de sair com a vitória. Não aconteceu. Vamos continuar trabalhando para chegar na Arena e reverter. Nunca foi fácil para nós, não vai ser agora”, disse o técnico Jorge Castilho, que conta com os retornos de Villar e Morelli após cumprirem suspensão.

O Maringá já foi vice-campeão em 2013 e 2022.



Maringá e Athletico decidem o estadual neste sábado

Cascavel Futsal joga de olho nos líderes

Cascavel – Apenas dois pontos separam o Cascavel Futsal dos líderes da Liga Futsal. Após duas rodadas, o time tem quatro pontos e, pelos critérios de desempate ocupa a nona colocação. Neste sábado, o time enfrenta o Minas Tênis Clube, em Belo Horizonte, a partir das 14 horas, querendo chegar aos top5 da classificação e buscar vencer em um ginásio onde, normalmente, o resultado positivo é exceção.

Ernandes está de volta ao time após ter sido poupado no jogo da Série Ouro, enquanto Zequinha segue como desfalque, em recuperação da lesão sofrida no Torneio de Verão.

“Queremos fazer um grande jogo e uma boa atuação fora de casa, mas sem deixar o resultado escapar como foi na estreia. O time deles tem excelentes jogadores e precisamos evoluir no nosso jogo se quisermos um bom resultado”, disse o capitão Carlão.

A terceira rodada foi iniciada ontem e terá prosseguimento no fim de semana. Neste sábado, jogam Joinville x Umuarama, Jaraguá x Campo Mourão, Marreco x São José e Praia Clube x Foz. Na segunda-feira é a vez de Santo André x Pato e Esporte Futuro x ACBF. O complemento acontece na terça-feira, com Brasília x Taubaté e Assoeva x Atlântico.

Fla poupa em final “tranquila”

Rio de Janeiro – O técnico Tite decidiu poupar alguns jogadores para a decisão do Campeonato Carioca, contra o Nova Iguaçu, neste domingo, às 18h. O time venceu o primeiro jogo por 3 a 0 e só perde o título se sofrer uma goleada, algo que é conside-

rado pouco provável pelos lados da Gávea.

Inicialmente, Tite não pretendia usar a final para poupar jogadores, mas o técnico terá que reavaliar essa questão após alegar que nove jogadores tiveram “algum problema” antes do empate

com o Millonarios. Na partida pela Libertadores, o treinador mudou quatro peças e colocou David Luiz, Viña, Igor Jesus e Bruno Henrique nas vagas de Léo Pereira, Ayrton Lucas, De la Cruz e Luiz Araújo, além de De La Cruz, que se recupera de uma virose.

Santos em vantagem; Verdão em casa

São Paulo – Domingo (7), 18hs, Allianz Parque. A decisão do Campeonato Paulista entre Palmeiras e Santos já chama a atenção e mostra que os estaduais estão muito vivos, apesar de parte da imprensa e dirigentes defenderem a extinção. O Palmeiras poupou jogadores na estreia da Libertadores visando a partida decisiva em que precisa vencer para ficar com o título. Se for por um gol de diferença, haverá cobrança de tiros livres. Se for por mais de dois gols, será o campeão direto. E para

isso conta com mais de 30 mil torcedores e os retornos de Endrick, Weverton, Murilo, Zé Rafael e Raphael Veiga.

A última vez que o Peixe foi campeão paulista foi em 2016. A vantagem construída no primeiro jogo não empolga o técnico Fábio Carille, que fez questão de treinar cobranças de pênaltis ao longo da semana, além de trabalhar bastante as jogadas de bola aérea, considerada um ponto forte do adversário. O atacante Julio Furch segue como dúvida por conta de uma inflamação no

tendão e no adutor esquerdo.

Os desfalques para o jogo devem ser apenas os lesionados Dudu e Bruno Rodrigues. O camisa 7 ainda está em tratamento por conta cirurgia que realizou no joelho, em agosto, mas já tem feito algumas atividades no campo, como nesta quinta.

AGENDA DE JOGOS

17h00	PARANAENSE – FINAL - SÁBADO Athletico x Maringá
16h30	GAÚCHO – FINAL - SÁBADO Grêmio x Juventude
18h00	PAULISTA – FINAL - DOMINGO Palmeiras x Santos
18h00	CARIOCA – FINAL - DOMINGO Flamengo x Nova Iguaçu

Brasil vai sediar Copa América

Rio de Janeiro – O Brasil foi escolhido para sediar a Copa América de rúgbi em cadeira de rodas de 2025. O torneio dará duas vagas diretas para o Campeonato Mundial de 2026 e acontecerá no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo (SP). Esta será a primeira vez que o Brasil receberá a Copa América de

rúgbi em cadeira de rodas. A competição reúne as oito principais seleções do continente americano, que duelam pelo título e por duas vagas no Campeonato Mundial da modalidade de 2026. A última edição do torneio ocorreu em 2022, na Colômbia, onde o Brasil conquistou a medalha de bronze.

Grêmio quer repetir marca inédita

Porto Alegre – O Campeonato Gaúcho terá sua partida decisiva neste sábado, às 16h30, na Arena Tricolor, com o Grêmio enfrentando o Juventude. Quem vencer leva o caneco. O Grêmio pode conquistar seu sétimo título consecutivo, algo só alcançado na década de 1960. A marca seria superada pelo Inter quase uma década depois, com o octacampeonato de 1976.

O equilíbrio da final fez com que Renato Portaluppi não liberasse a escalação e relacionasse 35 jogadores para a concentração, deixando para definir 18 na tarde de hoje. A boa nova para o treinador é o retorno de duas peças importantes – Geromel e Cuiabano, ambos recuperados de lesões musculares.

Uma provável escalação do Tricolor tem Caíque; João Pedro, Rodrigo Ely (Geromel), Kannemann e Mayk; Villasanti, Pepê, Pavon, Cristaldo e Gustavo Nunes; Diego Costa.

FC Cascavel anuncia zagueiro

Cascavel – O FC Cascavel segue remontando o elenco para a estreia na Série D, dentro de 20 dias. O mais novo anunciado é o zagueiro Everton Sena, de 32 anos e 1m85 de altura. Considerado experiente, o jogador estava atuando no São Bento, de Sorocaba,

que disputa a Série A2 do Campeonato Paulista.

Outro nome anunciado é do atacante Juninho, que não se fixou no Palmeiras após um período de empréstimo. O jogador tem contrato com o FC Cascavel e fará sua primeira temporada completa como profissional.

Toyota expande sua oferta de veículos eletrificados no Brasil

A Toyota segue com a estratégia de expandir sua oferta de veículos eletrificados no Brasil com a chegada do RAV4 XSE Plug-in Hybrid. A inédita versão XSE Plug-in Hybrid reforça o compromisso da fabricante em diversificar tecnologias (multi-pathway), demonstrando seu comprometimento com a evolução e adaptação às demandas específicas de cada mercado.

“O RAV4 Plug-in Hybrid reforça a já robusta oferta de produtos eletrificados da Toyota no Brasil. A nova versão é mais uma alternativa em impulsionar a descarbonização por meio de novas tecnologias de eletrificação alinhadas ao contexto local e às necessidades dos clientes. Na Toyota, assumimos o compromisso de oferecer opções de mobilidade sustentáveis e de alta qualidade aos consumidores brasileiros”, destaca Evandro Maggio, presidente da Toyota do Brasil.

A Toyota utilizou sua experiência como líder mundial em eletrificação para desenvolver um veículo que combina eficiência e desempenho. O RAV4 Plug-in Hybrid tem excelente autonomia de 55 km no modo totalmente elétrico e potência combinada de 306 cv.

Outras novidades da versão XSE Plug-in Hybrid são o cluster com tela TFT de 12,3 polegadas, a nova multimídia com tela de 10,5 polegadas e um head-up display com informações sobre trajeto, velocidade e piloto automático.



PIONEIRISMO

A Toyota é líder global em eletrificados com mais de 20 milhões de veículos comercializados, que contribuíram cumulativamente para uma redução de mais de 160 milhões de toneladas de CO2.

No Brasil, a fabricante celebra em 2024 onze anos da introdução do primeiro veículo híbrido do mercado nacional. O Prius, lançado em 2013, colaborou para a popularização de uma tecnologia até então desconhecida no País. Seguindo uma trajetória de pioneirismo e evolução no desenvolvimento de novas tecnologias, a Toyota também foi a primeira a lançar, em 2019, o consagrado sistema híbrido flex, apresentado oficialmente no Corolla sedã, e que também equipa o SUV Corolla Cross desde 2021.

Atualmente, a Toyota e a Lexus correspondem por 40% dos modelos eletrificados em circulação nas ruas do Brasil.

Até 2026, a fabricante investirá R\$ 5 bilhões na

produção de um novo veículo compacto híbrido flex, com produção prevista para 2025, e desenvolverá outro modelo com a mesma tecnologia especialmente para o Brasil. Paralelamente, a montadora realiza no País testes pioneiros com a tecnologia híbrida plug-in utilizando etanol, que estão associados a uma possível futura produção nacional de veículos PHEV-FFV (híbridos plug-in flex fuel). Tais iniciativas reforçam o compromisso da Toyota com a inovação e a sustentabilidade no mercado brasileiro.

MOTORIZAÇÃO EFICIENTE

O RAV4, um ícone global com mais de 10 milhões de unidades comercializadas, continua a evoluir com a tecnologia híbrida plug-in. O novo RAV4 Plug-in Hybrid redefine os padrões de desempenho e eficiência com seu conjunto Hybrid Dynamic Force, que une um motor a combustão de 2.5 litros, com 185 cv e 223 Nm, a dois motores elétricos, o dianteiro de 182 cv e 270



Nm, e o traseiro de 54 cv e 121 Nm. Este conjunto entrega uma potência combinada de 306 cv e, aliado à transmissão CVT, leva o RAV4 de 0 a 100 km/h em apenas 6,0 segundos. Sua autonomia é de 55 km no modo totalmente elétrico.

Outro grande destaque do RAV4 Plug-in Hybrid é sua economia de combustível: o modelo alcança uma média estimada de 35 km/l em ambientes urbanos e 30 km/l em estradas, números impressionantes para um veículo desse porte.

O RAV4 possui quatro modos de operação diferentes para seu sistema híbrido plug-in: Modo Normal, Modo ECO, Modo EV (elétrico) e

Modo Sport.

O SUV vem equipado com um carregador portátil convencional 2,3Kw e um wall-box de 7,4Kw, que permite a recarga das baterias em 2,5 horas.

A facilidade de carregamento é uma característica dos veículos híbridos plug-in da Toyota. A tomada está localizada no para-lama traseiro direito, sendo acessível através de uma tampa que trava e destrava automaticamente com a abertura ou fechamento do veículo. O compartimento possui proteção térmica e uma luz indicadora para mostrar quando o carregamento está em andamento ou concluído.

Cores e Valores

O SUV chega ao mercado em cinco opções de cores: Branco Lunar, Prata Névoa, Cinza Granito, Azul Topázio e Vermelho Emoção. Independentemente da cor escolhida, o teto do RAV4 Plug-in Hybrid sempre é na cor preta (Dual Tone).

O RAV4 Plug-in Hybrid na versão XSE estará disponível em concessionárias selecionadas da Toyota a partir deste mês de abril por R\$ 399.990,00.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

www.uopeccan.org.br

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**

Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024

2º

Moto elétrica Scooter R11 3.000w



Imagens meramente ilustrativas*



Rali terá treinos coletivos

O município de Ponte Preta, cerca de 25 km de Erechim, vai receber neste domingo (7), o treino para algumas das equipes que vão participar também da etapa de abertura do Campeonato Brasileiro, a segunda do Gaúcho e a terceira do Sul-americano, em Erechim, no mês de maio. A atividade aliás, integra a programação do Erechim Rally Brasil (ERB), prova marcada para os dias 16 a 19 de maio. A pista, neste domingo, vai receber diversas duplas de competidores, a maioria formada por gaúchos. As atividades serão a partir das 9h.

Brasileiro assume 3º lugar no Mundial de Rally Raid

A sexta-feira (5) da etapa europeia do Mundial de Rally Raid, a terceira do campeonato, marcou o retorno de Lucas Moraes para a terceira posição do acumulado geral da prova. O terceiro dia de atividades teve o desafio mais longo da etapa: mais de 700 km entre Grândola, em Portugal, e Badajoz, na Espanha.

Ao todo, 388 km do percurso foram cronometrados. Foi o dia o mais agitado do rali até então, com muitas trocas de liderança e alguns sustos para os pilotos, incluindo Moraes, que corre com a equipe principal da Toyota Gazoo Racing.

Apesar do incidente, bons resultados – O trajeto de Lucas Moraes e seu navegador, o espanhol Armand Monleon, começou com uma disputa no top-5. O pelotão se encontrava separado por três minutos de diferença, mas isso mudaria ao longo do dia, com o brasileiro sendo mais rápido que seus



O piloto brasileiro Lucas Moraes e o navegador espanhol Armand Monleon conquistaram um importante quarto lugar na etapa da sexta

adversários em diversos momentos.

Com mais da metade da prova e na liderança, Moraes teve o pneu de seu carro furado. O ritmo, conseqüentemente, caiu. Mesmo assim, o brasileiro, que foi destaque no Dakar em 2024, conseguiu finalizar a especial em segundo lugar na classe Ultimate e quarto entre todos os carros.

O resultado refletiu diretamente na classificação geral do rali: Moraes, que chegou ao terceiro dia de prova em sexto lugar na classificação acumulada, subiu para terceiro, com uma diferença de 4m59s para os líderes, o catari Nasser Al-Attiyah e o francês Edouard Boulanger. Com isso, o brasileiro chega cada vez mais perto do

pódio da etapa, que se encerra neste domingo (7).

PÓDIO

“Essa prova tem se mostrado bastante difícil e com surpresas ao longo do percurso. Então falar de resultado agora é bastante prematuro”, disse o brasileiro. “Se repetirmos o ritmo de hoje nos próximos dias, acredito que temos boa chance de terminar no pódio, o que seria sensacional”, pontuou o piloto, que disputa sua primeira temporada completa no Campeonato Mundial.

Neste sábado, os competidores deixam a Espanha e retornam à Grândola, em Portugal, onde está o acampamento-base. Os carros vão lutar contra o relógio em cerca

de 270 km, enquanto o percurso total é de 550 km.

Lucas Moraes é bicampeão do Rali dos Sertões, e disputa o Mundial com apoio de Red Bull, Repsol, Strava, Oakley, Zapalla – além de ter levado a marca brasileira de pneus SpeedMax a patrocinar a equipe Toyota, atual campeã da competição.

Notas

Novo kartódromo

O Brasil vai ganhar um novo kartódromo. Com evento aberto a todos os fãs de automobilismo, será inaugurado nos dias 13 e 14 deste mês, o Kartódromo do Dream Car Museum de São Roque, distante 60 quilômetros de São Paulo. O Dream Car Museum, como se chamará o complexo, já conta com museu com 151 veículos, shopping com 23 lojas e parque de diversões temático.

Antonella Bassani

A piloto Antonella Bassani, patrocinada pela Volda, participará da 2ª etapa do campeonato Porsche Cup, neste sábado e domingo, no autódromo Velocittá, em Mogi Guaçu (SP). São três corridas no total, nas categorias Carrera Cup, Sprint Challenge e Sprint Trophy, a categoria-escola da Porsche Cup. Antonella conquistou a sua primeira vitória do ano na primeira etapa da temporada 2024 da categoria Sprint Challenge, em Goiânia (GO), no mês passado.

Polaroid
Bistro

☎ 45 99995-3481 @polaroidbistro

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

INSPEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Damian Auto Center

A primeira loja de pneus de Cascavel

60 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecpar

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

ATLAS FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCVELDIESEL.com.br

10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

consórcio **TRANSDESK**

www.transdesk.com.br

Friboi Festival Colônia CHOPP

NÃO PERCA!

1 DE MAIO

56º

FESTA DO TRABALHADOR

27ª FESTA DO COSTELÃO



PROGRAMAÇÃO

- 27/04: BUCHADA - 19H
- 01/05: SANTA MISSA - 10H
- BUFFET COM COSTELÃO - 11:30H
- COSTELÃO E CHURRASCO - 11:30H

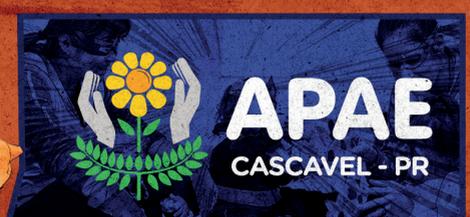


CENTRAL DE VENDAS
 ESCANEIE O QR CODE

ONDE TODOS PODEM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar: apaecascavel.com.br



PMEXCOM

Classificados

1 - O Paraná Sábado 6 e Domingo 7 de abril de 2024

Edição 14.322



GRANDE LEILÃO

PRÓXIMA QUARTA DIA 10/04 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 09/04

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012
 Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED
 2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200
 Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX
 2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.

CHEVROLET
CAPTIVA SPORT
 16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4
 16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6
 V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
 Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
 V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.



RANGER XLS 2.2 4X4
 2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
 Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE
 Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE
 Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE
 Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
 Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE
 Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE
 vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaría pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE
 Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
 A Associação de Chácaras Colina Azul, portadora do CNPJ 22.014.006/0001-50 torna público que requereu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Condomínio de Chácaras Rurais a ser implantada na Rodovia PR 486 KM 07, Placa Lindóia, no Lote Rural nº 36/37/40-B/54-C/55-B/2 DO 11º Perímetro, do Imóvel São Francisco ou Lopei - Cascavel-PR.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
 Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE
 vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE
 Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 128.208,40. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/04/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 05 de abril de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1228111-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR M.C.A
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 Dispensa Processo Completo 10/2024 - M.C.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 42/2024 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Pagamento de tarifa de passagem aérea para Secretário de Finanças Municipal Maicon Eduardo Machado e o Diretor do Departamento de Tributação Jesse Ney Beppier, ida e volta (Cascavel - PR a São Paulo - SP) saída dia 20/05/2024 05:30 e retorno dia 24/05 às 17:30 (São Paulo - SP a Cascavel - PR) para o Evento MUNDO GEO CONNECT, que ocorrerá em São Paulo nos dias 21 a 23 de maio de 2024.

Fornecedor	CNPJ	VALOR (R\$)
O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA	09.396.129/0001-35	1.341,34

Céu Azul, 5 de abril de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1228112-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 9/2024 M.C.A.
 O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de tubo com EDTA K3-2 ML, usado para coleta de sangue a vácuo, para suprir a demanda nas UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, para coleta de exames de hemograma dos pacientes suspeitos e em tratamento de dengue, devido ao aumento de coletas de hemogramas diários, tendo em vista a situação de emergência em Saúde Pública no Paraná no combate ao mosquito da Dengue, atestada pelo Decreto 5183/2024, conforme sim 47/2024 e memorando 1072/2024.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85	1485,00

Céu Azul, 05/04/24 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1228113-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	64.156,80

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 64.156,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1228114-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024 - Ref. Pregão nº. 8/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário bem como fornecimento e procedimento de aplicação de microchip em cães e gatos de rua ou domiciliados no município de Céu Azul/PR, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.670,40
PRAZO VIGÊNCIA: 03/04/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA

CI1228115-E24

Município de Lindoeste
 E-mail: pmilindo@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telef: (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 074/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Exonera a pedido Chefe de Divisão de Agricultura- Rander Vanclei de Souza. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1662.

CI1228120-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 44485-0512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo em reuniões, palestras, cursos, campanhas e demais eventos realizados pelas diversas secretarias municipais, bem como no Programa "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/04/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1228088-E24



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e madeiras para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-Pr.Data da sessão de abertura: 23/04/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.Valor estimado: R\$ 1.061.591,07 (Um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1228089-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR
Associação de Direito público – CNPJ 11.269.697/0001-17



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 002/2024 – Processo administrativo Nº. 004/2024
Registro de preço nº 002/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.269.697/0001-17, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 17/04/2024 à 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de cortes e podas de árvores, limpeza e varrição de ruas, limpeza e desentupimento/desobstrução de galerias e bocas de lobo e execução de meio fio para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Cidersop, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do www.bnc.org.br ou www.cidersop.com.br e demais informações junto ao Consórcio Cidersop através do telefone 045 3267-8030 ou e-mail cidersop@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 04 de abril de 2024.

Marcos Vieira dos Santos
Pregoeiro

CI1228090-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico e hospitalar para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 18 de abril de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ CI1228098-E24

MUNICÍPIO DE UBITATÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2024 – EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito do Município de Ubitatã/PR, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação temporária dos seguintes cargos: Operador de Máquinas, Pedreiro, Agente de Defesa Civil, Auxiliar Educacional, Cuidador Social, Técnico em Enfermagem, Advogado, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Professor, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024, o qual se encontra disponível para consulta nos sites www.ubiratã.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br. O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 08/04/2024 às 23h59min do dia 04/05/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Ubitatã, 5 de abril de 2024. Fábio de Oliveira Dalécio, Prefeito.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2/2024 – EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito do Município de Ubitatã/PR, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo público visando à contratação temporária do cargo de Agente Comunitário de Saúde, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 2/2024, o qual se encontra disponível para consulta nos sites www.ubiratã.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br. O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 08/04/2024 às 23h59min do dia 04/05/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Ubitatã, 5 de abril de 2024. Fábio de Oliveira Dalécio, Prefeito

CI1228099-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0005-09.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca CATERPILLAR, pertencentes ao Município de Corbélia/PR, uma vez que a maioria das peças fornecidas possuem até 2 (dois) anos de garantia, quando instaladas na concessionária, além de ter profissionais capacitados com cursos e treinamentos específicos para a mão de obra na manutenção dos veículos dessa montadora e também possuir equipamentos (VCADS), com programas de fábrica direcionados para um diagnóstico exato das anomalias que os veículos da montadora podem apresentar, contendo preços justos e praticados no comércio em geral

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos

Ação: 2275 – Manutenção do Dep. Serviços Urbanos

Funcional: 0026.0782.0330

Referência: 208

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228092-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 22.087.311/0001-72.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca XCMG, pertencentes ao Município de Corbélia/PR, uma vez que a maioria das peças fornecidas possuem até 2 (dois) anos de garantia, quando instaladas na concessionária, além de ter profissionais capacitados com cursos e treinamentos específicos para a mão de obra na manutenção dos veículos dessa montadora e também possuir equipamentos (VCADS), com programas de fábrica direcionados para um diagnóstico exato das anomalias que os veículos da montadora podem apresentar, contendo preços justos e praticados no comércio em geral.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos

Ação: 2275 – Manutenção do Dep. Serviços Urbanos

Funcional: 0026.0782.0330

Referência: 208

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228093-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 29.644.666/0001-54.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca JOHN DEERE BRASIL LTDA, pertencentes ao Município de Corbélia/PR, uma vez que a maioria das peças fornecidas possuem até 2 (dois) anos de garantia, quando instaladas na concessionária, além de ter profissionais capacitados com cursos e treinamentos específicos para a mão de obra na manutenção dos veículos dessa montadora e também possuir equipamentos (VCADS), com programas de fábrica direcionados para um diagnóstico exato das anomalias que os veículos da montadora podem apresentar, contendo preços justos e praticados no comércio em geral.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos

Ação: 2275 – Manutenção do Dep. Serviços Urbanos

Funcional: 0026.0782.0330

Referência: 208

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228094-E24



Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Rua Visconde do Rio Branco, 2493 - CEP 85801-240 - Cascavel - Paraná
Site: www.sindicatocascavel.com.br - Fone: (45) 3233-9214 - e-mail: sindicatocascavel@sindicatocascavel.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel – Sindecascavel, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA os senhores (as) associados (as) e não associados da categoria de sua representação nos municípios de Cascavel (sede), Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Catilândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniáçu, Iguaçu, Itema, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para tomarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede administrativa do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região – Sindecascavel, à Rua Visconde do Rio Branco, 2493 em Cascavel, Estado do Paraná, às 18h30min do dia 11 de Abril de 2024, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na ordem do dia:

- a) Discussão e deliberação sobre o Rol das Reivindicações e da autorização para Diretoria negociar as Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 para a categoria comercial na área abrangida pelo Sindicato e em caso negativo, ingressar com Dissídio Coletivo;
b) Autorização para a realização de Acordos Coletivos de Trabalho, com as respectivas entidades empregadoras, na impossibilidade de finalizar Convenção Coletiva de Trabalho, que represente todos os trabalhadores da categoria.
c) Discussão para aprovação de autorização para a Diretoria outorgar poderes para ser representada nas negociações, para que acompanhem a tramitação do processo das Convenções Coletivas de Trabalho ou Dissídios Coletivos 2024/2025.
d) Discussão dos Pisos Salariais mínimos aos integrantes da categoria profissional;
e) Discussão e deliberação de descontos salariais a título de contribuição ao Sindicato da categoria, de acordo com a decisão aprovada em assembleia a ser descontada nas respectivas folhas de pagamento dos empregados.
f) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de empregados associados e não associados presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada uma hora após ou seja a 19h30min do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de empregados associados e não associados da categoria comercial, de conformidade com as disposições legais.

Cascavel, 05 de Abril de 2024

Ovaldecy

CI1228095-E24

Boa Vista da Aparecida * Anahy * Boa Vista da Aparecida * Braganey * Catilândia * Campo Bonito * Cap. L. Marques * Cascavel * Catanduvas * Corbélia * Diamante do Sul * Espigão Alto do Iguaçu * Guaraniáçu * Itema * Iguaçu * Lindoeste * Quedas do Iguaçu * Santa Lúcia * Santa Tereza do Oeste * Três Barras do Paraná



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de contêineres, tipo dry, para servir de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata. Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 07h59 do dia 22 de abril de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 22 de abril de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1228097-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.224.121/0004-46.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca NEW HOLLAND, pertencentes ao Município de Corbélia/PR, uma vez que a maioria das peças fornecidas possuem até 2 (dois) anos de garantia, quando instaladas na concessionária, além de ter profissionais capacitados com cursos e treinamentos específicos para a mão de obra na manutenção dos veículos dessa montadora e também possuir equipamentos (VCADS), com programas de fábrica direcionados para um diagnóstico exato das anomalias que os veículos da montadora podem apresentar, contendo preços justos e praticados no comércio em geral.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos

Ação: 2275 – Manutenção do Dep. Serviços Urbanos

Funcional: 0026.0782.0330

Referência: 208

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1228091-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 149/2024
NOMEAR, a cidadã KARINA BATTISTELLA DA SILVA, portadora do CPF nº 041.XXX.XXX-44, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, aberto pelo Edital nº 15/2024, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 08 de abril de 2024 a 08 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 150/2024
EXONERAR, a pedido, em 05 de Abril de 2024, o servidor JONY NEILTON ZILS, matrícula nº 46582-6, do cargo comissionado Secretário de Educação, retornando o mesmo a exercer os dois cargos efetivos de Professor de Educação Física (20 horas), lotado na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 151/2024
EXONERAR, o contrato por prazo determinado da servidora ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 222887-0, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil PSS em 04 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 152/2024
EXONERAR, o contrato por prazo determinado da servidora SIMONI DEPRÁ, matrícula 191671-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Física (20 horas) em 05 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril/2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 153/2024
NOMEAR, o cidadão MARGOS ANTONIO CANTON, portador do CPF nº 709.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado de ACESSOR DE SECRETARIA, símbolo CC-04, a partir da data de 08 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 154/2024
EXONERAR, a pedido, em 05 de abril de 2024, a servidora ROSANE MARIZA HEOLER, matrícula nº 49239-0, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Proteção Social ao Idoso. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 28/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: KARINA BATTISTELLA DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação em razão de não haver mais candidatos de concurso vigente a convocar. Vigência: Início: 08/04/2024 Término: 08/10/2024. Assinatura: 05/04/2024. Valor mensal: CLAS EA1.

DECRETO Nº 067, DE 05 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 394.701,75 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2024. OBJETO: Registro do preço para futura e fracionada locação de bens móveis e outros de natureza intangível para atender as festividades, exposições e demais atividades, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR, durante o ano de 2024. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: ANA MARCIA KAUL, lotes 03, 04 e item 35 no valor Global R\$ 64.699,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais); CRONOMETRAGEM E EVENTOS RTR LTDA, itens 37, 38 e 39 no valor Global R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais); MIORANDO EVENTOS LTDA, itens 32, 33 e 34 no valor Global R\$ 44.032,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e dois reais); PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08 e os itens 29, 30, 31, 36, 40 e 41 no valor Global R\$ 469.712,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e doze reais); Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjuco e Homologo o resultado da Licitação na modal. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços, nos prazos previstos em edital. Maripá, 05 de abril de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços elétricos para atender a programação do 34º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 17 a 21 de abril de 2024. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: PROAUT LTDA, Lote Único no valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuco e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto no edital. Maripá, 05 de abril de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 027/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: CRONOMETAGEM E EVENTOS RTR LTDA. Processo Licitatório nº 022/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: apresentação do show de manobras de trator modificados, denominado "Zerinho Bomba Show", no dia 20 e 21 de abril de 2024, durante a programação do 34º Aniversário do Mun. de Maripá-PR. Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Vigência: Início: 01/04/2024 Término: 01/06/2024. Ass. 01/04/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 028/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. Processo Licitatório nº 023/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: apresentação artística de LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA (Espaço Sou Arte), durante o evento de Abertura dos XIX Jogos Abertos do Mun. de Maripá, no dia 18 de abril de 2024. Valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: Início: 02/04/2024 Término: 02/07/2024. Ass. 02/04/2024. FORO: Comarca de Palotina/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 3/2024
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 15/2024 de 20 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 26/2024 em 20 de março de 2024.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
020	DAIANA APARECIDA HENRICHSEN	2ª	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 08 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
• 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
• Qualificação cadastral (E-social) <http://consulcaddaestratral.ins.gov.br>
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Fotocópia do CPF/ME
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 05 de abril de 2024.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
CPF: 03642975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
JONIS SPAGNOL
CPF: 02932139924
Jonis Spagnol
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2023, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.011/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar a vigência do Contrato n.039/2023 decorrente do (Pregão n.011/2023) até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Havendo após avaliação da EQUIPE DE TRANSIÇÃO, uma vez que se trata de ano eleitoral, poderá este ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data correspondente a vigência deste.

Santa Tereza do Oeste, 23 de março de 2024

C11228100-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRENCIA, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realizar a execução de ligação de rede de esgoto prédio públicos na rede coletora de esgoto do município. A CONCORRENCIA será realizada no dia 19 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser solicitado em licitação@santatereza.pr.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Paraná 61, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

Santa Tereza do Oeste 05 de abril de 2024.

C11228101-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRENCIA, na forma de Registro de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grades, corrimão, guarda-corpos, barras de apoio, em edificações públicas pertencentes ao Município de Santa Tereza A CONCORRENCIA será realizada no dia 19 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser solicitado em licitação@santatereza.pr.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Paraná 61, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

Santa Tereza do Oeste 05 de abril de 2024.

C11228102-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 85.594.800/0001-94

RETIFICAÇÃO AO EDITAL E AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação ao edital e aviso de Dispensa Eletrônica nº. 009/2024 Processo Administrativo Nº. 037/2024, publicado por meio de aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 04 de abril de 2024 – Edição nº. 2996 – Pág. 30; e no jornal "O Paraná" em 03 de abril de 2024 – Edição nº. 14.321 – Pág. 13, conforme segue:

I – No parágrafo do edital, no item 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS acrescenta-se a seguinte referência:
Referência: 351 - Modalidade de Aplicação: 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente.

II – ONDE LÊ-SE:
DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/04/2024 às 09h. **DATA DA DISPUTA:** 10/04/2024 14h00.

III – LEIA-SE:
DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/04/2024 às 09h. **DATA DA DISPUTA:** 11/04/2024 14h00.

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 05 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11228105-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 23/04/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/22, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de vidros INSTALADOS para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiro@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11228107-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 85.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos desertos e fracassados no pregão 002/2024, para distribuição gratuita aos municípios atendidos pelo Sistema Único de Saúde e para manutenção da farmácia básica do município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/04/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/04/2024 às 09h. **DATA DA DISPUTA:** 12/04/2024 14h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANÇES:** Das 14h00min às 17h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 260.888,70 (duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 05 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11228106-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO Nº. 03/2023

Dispensa de Licitação nº. 04/2023
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR.
CONTRATADA – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA - CNPJ: 14.169.763/0001-75.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 10/04/2024 à 09/04/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO PARTICULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE.
VALOR: R\$ 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.001 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.

Lindoeste - PR, 05 de Abril de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

C11228108-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Processo Adm. n.º 046/2024.
Solicitação n.º 055/2024.
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, (UASG: 987489), com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto n.º 001/2024 de 02.01.2024, torna público, que se realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa para a "Construção de galeria ciliar de concreto armado, com 32,00m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual".
VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 319.725,20 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/05/2024 às 08:30h (horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Não
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Ratificam-se as demais disposições não alteradas por este instrumento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Gean Carlos Barca Schneider
Presidente da Comissão de Licitações

C11228109-E24

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 073/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Exonerar, a pedido, servidor ocupante de Cargo em Comissão – David Pereira de Andrade – Chefe de Divisão de Obras Públicas. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 041/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo – Euzébio da Rocha. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 041/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Diária Cristiano dos Santos e Jocilene Olavo de Almeida – Curitiba-PR, 09/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 042/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares – Emerson Pereira Kichler. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 043/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Diária Sílvia de Souza – Brasília-DF, 08/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 044/2024, Data: 05/04/2024, Resumo: Revoga Portaria nº 101/2021 de 08/06/2021- SILVIO DE SOUZA- Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92 Contratada: VANESSA C. FELIX LTDA, CNPJ 26.549.531/0001-21, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 19 de março de 2024 e findando-se em 19 de março de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos, e regulamento aplicação ao valor contratual, de 3,86 (três vírgula oitenta e seis por cento), baseado no INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aumento esse referente ao valor total do contrato. Assinatura: Sílvia de Souza e Vanessa Cristiane Felix. Nova data de Vigência: 19/03/2024 à 19/03/2025. Data da Assinatura: 19/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 19/04/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para o fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS (tipo marmita), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de LINDOESTE/PR. Lindoeste, 05 de abril de 2024. **Wilson kacprzak** Pregoeiro. Portaria nº 002/2024.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de Engenharia (principais e auxiliares), para pavimentação polidráulica no perímetro urbano do Município de Lindoeste, com valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Disponível na Plataforma <https://bnc.compras.com/>. **Horário da fase de lances:** de 11/04/2024 das 09h:00min até às 15h:00min. Lindoeste, 05 de abril de 2024. **Sílvia de Souza** Prefeito Municipal.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 EXCLUSIVO ME/LOCAL O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, Contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADAS NAS LINDOESTES ESCOLARES, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com valor máximo de R\$ 10.098,24 (dez mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), improrrogavelmente até às 17h00min do dia 11/04/2024, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 05 de abril de 2024. **Sílvia de Souza** Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1661.

C11228110-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3766 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2024 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7626

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere à ampliação do número de vagas do cargo de Professor.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, no que se refere ao número de vagas do seguinte cargo:

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
MAGISTÉRIO - GMA	PROFESSOR	2640	270	2910

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 04 de ABR 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3766 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2024 - Página 2 de 2

LEI Nº 7627

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que se refere à ampliação do número de vagas dos cargos de Agente de Apoio e Bibliotecário.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere ao número de vagas dos seguintes cargos:

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA	AGENTE DE APOIO	610	250	760
SUPERIOR - GSU	BIBLIOTECÁRIO	3	7	10

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 04 de ABR 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3766 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2024 - Página 2 de 2

LEI Nº 7624

Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à alteração da classe salarial do cargo de Atendente de Serviços em Saúde.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Estrutura de Cargos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à referência salarial do cargo de Atendente de Serviços em Saúde, conforme segue:

CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE	REQUISITOS DO CARGO
ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	A10	Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde.	ESCOLARIDADE: Ensino médio completo.
	II	A18	Prestar atendimento telefônico e fornecer informações acerca do serviço.	CONHECIMENTO: Possuir conhecimentos na operação de computador; editor de texto e planilha eletrônica.
	III	A18	Atender consultas e demais serviços do setor; Preencher e arquivar prontuários e demais documentos;	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
	IV	A22	Organizar arquivos; Elaborar relatórios; Observar normas de segurança conferindo documentos dos pacientes; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; Demais atividades correlatas.	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 04 de ABR 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 1 de 37

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO
 DECRETO Nº 18163

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Onde se lê:
 (...) Art. 6º. EXONERAR, a partir de 02/04/2024, VINÍCIUS DE LIMA BOZA, matrícula n.º 34.804-1, do cargo de Presidente na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, símbolo D09, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.
 (...) Leia-se:
 (...) Art. 6º. EXONERAR, a partir de 05/04/2024, VINÍCIUS DE LIMA BOZA, matrícula n.º 34.804-1, do cargo de Presidente na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, símbolo D09, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.
 (...)

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 05 de ABR 2024.
 THIAGO DAROSS STEFANELLO, Secretário Mun. da Casa Civil
 VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Mun. de Planejamento e Gestão
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18168

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 01/04/2024, DAIANE DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n.º 33.589-2, do cargo em comissão de Coordenador Estratégico, símbolo D03, lotado no Território Cidadão.
 Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 05 de ABR 2024.
 THIAGO DAROSS STEFANELLO, Secretário Mun. da Casa Civil
 VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Mun. de Planejamento e Gestão
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 2 de 37

LEI Nº 7.623 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Altera as Leis Municipais nº. 7.291 de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600 de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
 15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2294 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

1 - Anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
 15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de abril de 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Homologação e Adjucação Concorrência Nº 24/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 24/2023 - Reforma do Hospital de Referência Allan Brame Pinho - Etapa 1: Reforma do Centro Cirúrgico e da Cobertura do Hospital, e adjudicação do objeto à empresa: COSTA OESTE CONSTRUCOES LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 5.966.653,93 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e novecentos e três centavos), Cascavel/PR, 04 de abril de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 3 de 37

DECRETO Nº 18.158 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Altera as Leis Municipais nº. 7.291 de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600 de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.623 de 03 de Abril de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
 15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2294 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

1 - Anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
 15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de Abril de 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS VI
 PREÇO ELETRÔNICO Nº 155/2023

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
2	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	REPROVADA
6	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 08 de abril de 2024, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 05 de abril de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhu, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 4 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ALTERAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 078/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A alteração do cronograma no Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 068/2024, de 26/03/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel de 28/03/2024, edição n.º 3.755 e no Órgão Oficial de imprensa do Município - Jornal O Paraná, de 28/03/2024, edição n.º 14.316, no que se refere ao cronograma da etapa de comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo.

ONDE SE LÊ:

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 17/04/2024 a 23/04/2024
- Escolha de vaga: 28/04/2024 às 08h30 (Professor) e às 14h00 (Agente de apoio)
- Posse e exercício no Cargo em: 02/05/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 24/05/2024

LEIA-SE:

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 08/04/2024 a 09/04/2024
- Escolha de vaga: 09/04/2024 às 08h30 (Professor) e às 14h00 (Agente de apoio)
- Posse e exercício no Cargo em: 10/04/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

2. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 068/2024.

3. Publique-se.

Cascavel, 05 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
 VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 5 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 073/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 043/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
309	ANA PAULA DOS SANTOS	180385	ELIMINADO
310	LEONARDO MATEUS SEUBERT MARÇAL	165545	ELIMINADO
311	FERNANDO HENRIQUE SANTOS SILVA	179282	ELIMINADO
312	FABIANA DA SILVA LIMA CARDOSO	166190	ELIMINADO
313	MARISTELA SANTANA	168297	ELIMINADO
314	DANIELLE DO CARMO	165161	ELIMINADO
315	DEBORA LORRAINE CORBARI	164876	ELIMINADO
316	MIRIA QUEZIA DE ALMEIDA SOUZA	165122	ELIMINADO
317	MARIA HELENA ALVES DE JESUS	173009	APTO
318	CLAUDIA ELIANA TURONE	173228	ELIMINADO
319	ELOISA RAQUEL PEREIRA	165523	ELIMINADO
320	CAMILA JUSSARA SCHMIDT	174769	APTO
321	PAOLA CAROLINE MARIA DA SILVA	166043	ELIMINADO
322	MANUELY KARYNE CORDEIRO ACHRE	174807	ELIMINADO
323	THAIS CRISTINA TITON	168850	APTO
324	MATHEUS GUBERT DE ALMEIDA	169412	ELIMINADO
325	STEFANIE BATISTA COSTA	172214	APTO
327	EDUARDO RODRIGUES	174589	ELIMINADO
328	LIDIA MARIA LISS VIEIRA	164350	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publique-se.
 Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
 VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 6 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 074/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 044/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 104/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
23	BOAZ ALBERTO VOLPONE JACINTO	819	ELIMINADO

Cargo: MOTORISTA II
 Especialidade: MOTORISTA II
 Função: MOTORISTA II
 Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	GILSON CESAR MONTEIRO ALVES	2001	APTO

Cargo: MOTORISTA I
 Especialidade: MOTORISTA I
 Função: MOTORISTA I
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JURANDIR PEDRO HARTMANN	3795	ELIMINADO
2	VANDERLEI CALGAROTTO	281	APTO

Cargo: MOTORISTA II
 Especialidade: MOTORISTA II
 Função: MOTORISTA II
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JURANDIR PEDRO HARTMANN	3795	ELIMINADO
2	VANDERLEI CALGAROTTO	281	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publique-se.
 Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
 VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 7 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 075/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 045/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	INDIANA LOURENÇO	6436	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Especialidade: ACS - FACULDADE
 Função: ACS - FACULDADE
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	INDIANA LOURENÇO	6436	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Especialidade: ACS - PALMEIRAS
 Função: ACS - PALMEIRAS
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	KAROLINE CUNHA LAVORATTI	4566	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Especialidade: ACS - SANTOS DUMONT
 Função: ACS - SANTOS DUMONT
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	8719	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Especialidade: ACS - IPANEMA
 Função: ACS - IPANEMA
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	INGRID THAINA DA ROCHA SILVA	8475	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Especialidade: ACS - GUARUJA
 Função: ACS - GUARUJA
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	CATIANE KELLER LOPES DIEL	8070	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 8 de 37

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 077/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 077/2024, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 289/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
4	ROSELI ZAMBONI	9098	APTO
34	NATALIA GOMES DO VALE	8519	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 11 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 077/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 077/2024, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 289/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	GISELE ALESSANDRA DOS SANTOS	377	ELIMINADO
25	FELIPE MACHADO DE CRISTO	7	ELIMINADO
26	FRANCINE ALEXANDRE	399	APTO
27	FRANCIELE CRISTINA MACIEIRO	134	ELIMINADO
28	TIAGO RODRIGO ROGGE	17	INAPTO
29	VANDERLEIA DOS SANTOS	478	APTO
30	LUANA CAMILA BORGES	425	ELIMINADO
31	CARLA ANDRESSA HERMANN	416	ELIMINADO
32	LOAMI ROBERT MOREIRA BARBOSA	187	ELIMINADO
33	LUCIANA DA SILVA	172	ELIMINADO
34	BRUNA POMMER DE ARAUJO	307	ELIMINADO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
12	GLORIA DA COSTA JUNES PEREIRA	334	ELIMINADO
13	CINTIA BERTOLINI DE CAMARGO	121	ELIMINADO
14	LOUISE BRESOLIN POLINA	466	APTO
15	GIGIANINE REJENETE MODERNEI DA SILVEIRA	409	ELIMINADO
16	ANDREIA DO ROSSI FOGUES	156	ELIMINADO
17	ANNY CAROLLYN CRUZ	192	ELIMINADO
18	SANDRA BEATRIZ DIAS	415	APTO
19	ESTEFANY BAHNERT	463	ELIMINADO
20	ROSARIA MARGUTTI	179	ELIMINADO
21	BARBARA BISPO DE SANTANA	451	ELIMINADO
22	DANIELA PATRICIA TRES	230	ELIMINADO
23	GABRIELA FERNANDES KONZEN	85	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO 20 HORAS TEMPORÁRIO
Especialidade: ENFERMEIRO 20 H TEMPORÁRIO
Função: ENFERMEIRO 20 H TEMPORÁRIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	445	ELIMINADO
25	EDNA FERREIRA DUTRA	483	ELIMINADO
26	EVILLINA PAULA MACHADO DE LIMA	319	APTO
27	FABIANA NUNEZ	89	ELIMINADO
28	AMANDA LUIZA ALVES BOBOSKI	383	ELIMINADO
29	THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	340	ELIMINADO
30	SIMONE MELO DOS SANTOS	422	ELIMINADO
31	ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA	450	ELIMINADO
32	ANA CLAUDIA AMARO DOS SANTOS	403	APTO
33	FABÍOLA VENDRUSCOLE DE LIMA	253	ELIMINADO
34	VANESSA ZATESKO DA SILVA	87	ELIMINADO
35	EVANILDA DA SILVA CABRAL	442	ELIMINADO
36	WANDRESSA ARGENTE	157	ELIMINADO
37	CRISTIELE FERNANDA VALA	240	APTO
38	LEONARDO NHAZARENO DA PENHA	437	ELIMINADO
39	BRUNA SAIONARA MARTINS	196	APTO
40	MIRLIANY MARQUES DE ALBUQUERQUE	246	ELIMINADO
41	ELIZABETE SOUZA CRUZ	321	ELIMINADO
42	NILVA CARDOSO DE SIQUEIRA	113	APTO
43	JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA	362	ELIMINADO
44	SHIRLEY ELAINE MELO	153	ELIMINADO
45	SANDRA DOS SANTOS MATIAS	151	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 14 de 37

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
CRAS INTERLAGOS	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)
CRAS MORUMBI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)
CRAS PERIOLA	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)
CRAS RIVIERA	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, com recorte de idade de 7 a 12 anos.	60 crianças (simultâneo)
CRAS XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)
CENTRO DA JUVENTUDE	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos.	120 crianças e adolescentes (simultâneo) 60 adolescentes (simultâneo)
CCI CASCAVEL VELHO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo) 240 crianças e adolescentes (simultâneo) 30 adultos (simultâneo) 30 idosos (simultâneo)
CCI MORUMBI	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	180 crianças e adolescentes (simultâneo) 25 adolescentes (simultâneo) 20 adultos (simultâneo) 40 idosos (simultâneo)
CCI XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo) 130 crianças e adolescentes (simultâneo) 20 adultos (simultâneo) 30 idosos (simultâneo)

Página 2 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 9 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 076/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 046/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES	12080	ELIMINADO

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PSIQUIATRA
Função: PSIQUIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
12	PATRICIA RENATA NAKAMURA FERRAZ	4150	APTO
13	LUIZA DE FATIMA MENDES MACHADO	8923	APTO
14	FRANCIELLI ARTMANN ZUCHINALLI	8420	ELIMINADO

Cargo: MÉDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	VANIA RODRIGUEZ SANCHEZ	3841	APTO
17	JOÃO PEDRO BORTOLOSSI	11448	APTO
18	MATHEUS FOGACA BRUSTOLIN	14345	ELIMINADO

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
26	MATHEUS SIBNEL CORTEZ DA SILVA	7190	ELIMINADO
27	MICHELL RISSO	8448	APTO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 12 de 37

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
CEU	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo) 120 crianças e adolescentes (simultâneo) 60 idosos (simultâneo)
EURECA I	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos, com recorte de 0 a 5 anos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo)
EURECA II	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, com recorte de 6 a 11 anos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo)
INCLUSÃO PRODUTIVA	- Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos.	50 Jovens e adultos (simultâneo)

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
CENTRO POP	- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. - Serviço Especializado em Abordagem Social.	80 indivíduos (simultâneo) 80 indivíduos (simultâneo)
CREAS SUL	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDF).	140 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS LESTE	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDF).	140 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS OESTE	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDF).	80 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 80 adolescentes (simultâneo)
FAMÍLIA ACOLHEDORA OESTE/SUL	- Serviço de Acolhimento Familiar.	45 famílias de origem e 45 famílias acolhedoras (simultâneo)

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
Cascavel, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 15 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

APROVAR a documentação das Unidades Governamentais para o ano de 2024, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais."

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº092/2020 - Aprova novo modelo de Relatório Anual de Atividades para Serviços de Proteção Social Básica e Especial para CRAS, Centro de Convivência, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, CREAS, Centro POP e Acolhimentos.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que "APROVA o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO".

CONSIDERANDO que as Unidades Governamentais, em conformidade com a Resolução/CMAS nº 102/2017 e suas atualizações, apresentaram os Instrumentais: Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024, assim como, demais documentos exigidos pela referida Resolução.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 331/2024 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEASO nas Unidades Socioassistenciais quanto à Censura Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás pertencentes à Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a documentação das Unidades Governamentais para o ano de 2024, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº102/2017.

I - Serviços e Programas de Proteção Social Básica:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
CRAS CANCELLI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, com recorte de 6 a 12 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) 80 crianças e adolescentes (simultâneo)
CRAS CASCAVEL VELHO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos, com recorte de 0 a 3 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) Bairro Neva - 20 crianças e suas famílias (simultâneo) Juvinópolis - 20 crianças e suas famílias (simultâneo)
CRAS CENTRAL	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 12 a 15 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) Bairro Neva - 20 adolescentes Distrito de Rio do Salto - 20 adolescentes Distrito de Juvinópolis - 20 adolescentes
CRAS CEU	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)

Página 1 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 10 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 021/2024

APROVAR os Questionários do Monitoramento e Avaliação para aplicação nas Unidades Socioassistenciais e o cronograma de prazos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Art. 99, da NOB/SUAS "O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas."

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 492/2024 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS os Questionários do Monitoramento e Avaliação para aplicação nas unidades socioassistenciais com base na execução dos serviços e/ou programas no ano de 2023 e proposta de calendário de prazos do Monitoramento e Avaliação 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os questionários de Monitoramento e Avaliação 2024 apresentados pela SEASO, para aplicação nas Unidades Socioassistenciais.

Art. 2º APROVAR o calendário de prazos do Monitoramento e Avaliação 2024 das Unidades Socioassistenciais, conforme abaixo:

Ação	Data	Responsável
Envio dos Questionários as unidades	Até 09/04/2024	Sector de Vigilância Socioassistencial
Preenchimento dos Questionários e devolução ao Sector de Vigilância Socioassistencial	Até 22/05/2024	Unidades Socioassistenciais
Tabulação e elaboração do Plano de Providências	Até 15/06/2024	Sector de Vigilância Socioassistencial

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Anastácia de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
08/05/2024 04:04
16:05:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 13 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

APROVAR a documentação das Unidades Governamentais para o ano de 2024, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais."

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº092/2020 - Aprova novo modelo de Relatório Anual de Atividades para Serviços de Proteção Social Básica e Especial para CRAS, Centro de Convivência, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, CREAS, Centro POP e Acolhimentos.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que "APROVA o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO".

CONSIDERANDO que as Unidades Governamentais, em conformidade com a Resolução/CMAS nº 102/2017 e suas atualizações, apresentaram os Instrumentais: Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024, assim como, demais documentos exigidos pela referida Resolução.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 331/2024 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEASO nas Unidades Socioassistenciais quanto à Censura Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás pertencentes à Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a documentação das Unidades Governamentais para o ano de 2024, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº102/2017.

I - Serviços e Programas de Proteção Social Básica:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
CRAS CANCELLI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, com recorte de 6 a 12 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) 80 crianças e adolescentes (simultâneo)
CRAS CASCAVEL VELHO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos, com recorte de 0 a 3 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) Bairro Neva - 20 crianças e suas famílias (simultâneo) Juvinópolis - 20 crianças e suas famílias (simultâneo)
CRAS CENTRAL	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 12 a 15 anos.	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo) Bairro Neva - 20 adolescentes Distrito de Rio do Salto - 20 adolescentes Distrito de Juvinópolis - 20 adolescentes
CRAS CEU	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano (simultâneo)

Página 1 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de abril de 2024 - Página 16 de 37

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
FAMÍLIA ACOLHEDORA LESTE	- Serviço de Acolhimento Familiar.	45 famílias de origem e 45 famílias acolhedoras (simultâneo)
FAMÍLIA ACOLHEDORA 3	- Serviço de Acolhimento Familiar.	30 famílias de origem e 30 famílias acolhedoras (simultâneo)
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	- Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes Feminina e Masculina.	16 adolescentes (simultâneo)
ABRIGO DE MULHERES	- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - "Vanusa Covatti".	20 mulheres (filhos e/ou dependentes) (simultâneo)
RESIDÊNCIA INCLUSIVA 1	- Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.	10 pessoas (simultâneo)
RESIDÊNCIA INCLUSIVA 2	- Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.	10 pessoas (simultâneo)
CASA POP	- Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua - Abrigo Institucional.	50 pessoas (simultâneo)
REPÚBLICA DE IDOSOS	- Serviço de Acolhimento em República para Idosos.	Não se aplica
SEASO/DVPSE - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.	Não se aplica

III - Benefícios Eventuais:

Unidade	Benefício	Capacidade de atendimento
Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda	Auxílio Passagem	- R\$360.000,00
	Auxílio Natalidade	- R\$250.000,00
	Auxílio Funeral - conforme demanda	-
	Auxílio Moradia	- R\$10.000,00
Carão	Carão	RS1.799.500,00 Promover:
	- Modalidade I - Azul - 50 cartões mensal	-
	- Modalidade II - Verde - 250 cartões mensal	-
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos R\$370.000,00	- Modalidade III - Amarelo - 1000 cartões mensal	-
	- Modalidade IV - Verde - 250 cartões mensal	-

Art. 2º- RECOMENDAR à SEASO:

I - Tomar as providências cabíveis para diminuir a lista de espera para atendimento/acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) executado nos CREAS, de crianças, adolescentes e idosos que sofreram violência.

Página 4 de 7

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 17 de 37

Table with 2 columns: Unidade and Necessidade de Acréscimo/Reposição. Lists various units and their required personnel.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 18 de 37

Table with 2 columns: Unidade and Necessidade de Acréscimo/Reposição. Lists units like FAMILIA ACOLHEDORA 3 and CASA POP.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 19 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 028/2024

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 20 de 37

Table with 3 columns: Unidade, Serviço/Programa, Capacidade de atendimento. Lists services like Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 21 de 37

Table with 3 columns: Unidade, Serviço, Capacidade de atendimento. Lists services like Fundação Assis Gurgacz - FAG and Legião da Boa Vontade - LBV.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 22 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 022/2024

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 23 de 37

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 24 de 37

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 25 de 37

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 26 de 37

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de abril de 2024 - Página 27 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 022/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 26 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 023/2024

APROVAR a Emissão de Declarações relativas aos Serviços Programas Governamentais de Organizações da Sociedade Civil registrados no CMAS, compatíveis com a Política da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências” alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o ofício nº002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº7.524/2023 e a Resolução nº 005/2021 que Regulamenta os parâmetros para Inscrição/Renovação de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não-Governamentais que atuam sem fins econômicos de atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel-PR. E considerando que procederá com a Reavaliação Anual de 2024 solicitada ao CMAS emissão de Declaração dos Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não-Governamentais que possuem inscrição no CMAS para o mesmo Serviço e/ou Programas inscritos no CMDPI, com as seguintes informações:

- Nome da Unidade, Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não-Governamentais.
- Nº do CNPJ caso seja de Entidade Não Governamental.
- Nome do Serviço e/ou Programa Ofertado.
- Endereço/ Telefone/ E-mail.
- Nome do Dirigente e do Coordenador.
- Público Alvo – Faixa Etária – Sexo.
- Provisão de nº de atendimentos anual.
- Informar se o Serviço está sendo realizado de forma compatível com as legislações e orientações técnicas da Política de Assistência Social, e caso seja incompatível mencionar as providências tomadas pelo CMAS.
- Informar se o RH está compatível com as legislações e orientações técnicas da Política de Assistência Social, e caso seja incompatível mencionar as providências tomadas pelo CMAS.
- Informar se o espaço físico está conforme as legislações e orientações técnicas da Política de Assistência Social, assim como sobre a situação de regularização da Licença Sanitária, Certificado do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento, e em caso de incompatibilidades/irregularidades, mencionar que providências foram tomadas pelo CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Emissão de Declarações relativas aos Serviços Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil registrados no CMAS, compatíveis com a Política da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:23:34 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 27 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 025/2024

AUTORIZAR o Município de Cascavel por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, definidas numa política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016, que “Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispôr sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação”.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 478/2024 com a solicitação ao CMAS para Deliberação da proposta financeira e autorização para os procedimentos de Chamamento Público para formalização de parcerias com Entidades de Assistência Social que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e executam o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos. Informa que para a proposta financeira foi promovido o aumento de 18% sobre o montante previsto e em execução no ano de 2024, no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) conforme a respectiva ação e dotação orçamentária e que foi mantido o número de projetos contemplados nos chamamentos públicos anteriores, e que estão vigentes atualmente.

CONSIDERANDO que a SEASO no ofício supracitado solicita a este Conselho a indicação de 01 titular e 01 suplente enquanto representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção para julgamento do chamamento público referente ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos; e a indicação de 01 titular e 01 suplente para compor a Comissão de Seleção para julgamento do chamamento público referente à Defesa e Garantia de Direitos. A Comissão de Seleção irá realizar o julgamento e a seleção de propostas encaminhadas pelas Entidades em atendimento ao Edital de Chamamento Público de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos, e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta financeira para formalização das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC apresentadas pela SEASO com OSCs que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

Defesa e Garantia de Direitos	
Procedimento	Edital de Chamamento Público
Instrumento de Parceria	Termo de Fomento
Vigência	24 (vinte e quatro) meses
Atendimento Mínimo Mensal	35 (trinta e cinco) pessoas
Nº de Projetos Financeáveis	Até 05 (cinco)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 28 de 37

Valor financiável por Projeto	R\$ 141.720,00
Valor total do Edital	R\$ 708.600,00

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos

Procedimento		Edital de Chamamento Público	
Instrumento de Parceria	Termo de Colaboração	Vigência	24 (vinte e quatro) meses
Atendimento Mensal	25 (vinte e cinco) usuários	Nº de Projetos Financeáveis	Até 03 (três)
Valor financiável por Projeto	R\$ 159.960,00	Valor total do Edital	R\$ 479.880,00

Art. 2º. AUTORIZAR o Município de Cascavel por meio da SEASO realizar os procedimentos de Chamamento Público para formalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e execução do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, para o período de 24 meses.

Art. 3º. INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção para o processo de formalização da parceria para execução de Defesa e Garantia de Direitos e execução do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos e Defesa e Garantia de Direitos, as saber:

§ 1º - Comissão de Seleção do Chamamento Público Defesa e Garantia de Direitos:

Condição	Representantes	Representação
Titular	Antônia Edmara de Barros Mendonça	Governamental
Suplente	Rozane Rodrigues	Não Governamental

§ 2º - Comissão de Seleção do Chamamento Público Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho:

Condição	Representantes	Representação
Titular	Silvana Batista Moreira Lopes	Não Governamental
Suplente	Roseli Barossi	Não Governamental

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:23:34 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 29 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 028/2024

APROVAR as Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel no valor total de R\$868.454,56 destinados às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 481/2024, informando que recebeu a destinação de 32 (trinta e duas) Emendas Impositivas Individuais de Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, que totalizam o valor de R\$822.741,19 (oitocentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais e dezoto centavos), distribuídas da seguinte forma: 07 (sete) Emendas para as Unidades Governamentais, que totalizam o valor de R\$136.286,62 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta dois centavos) e 25 Emendas para as Entidades Não Governamentais que totalizam o valor de R\$686.454,56 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Com relação aos recursos destinados para as OSCs, informa que serão repassados mediante Termo Aditivo às parcerias existentes, cujo o valor não ultrapassa 30% do montante geral, e será realizado procedimento de inexigibilidade para celebração de Termo de Colaboração para as demais Entidades, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014. Quanto às Emendas destinadas para as Unidades Governamentais informa que os procedimentos para a execução dos Planos de Aplicação seguirão os trâmites legais, incluindo a realização de processo licitatório conforme necessário. Ressalta que os recursos das Emendas Impositivas Individuais serão alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e estarão em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como atender aos ditames da Lei Orçamentária Anual, dessa forma, as Emendas Impositivas são compatíveis com as ações e programas elaborados pelo Executivo Municipal, e portanto relacionadas ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel no valor de R\$868.454,56 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinados às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - OSCs, conforme detalhamento abaixo:

EMENDA Nº	Destinação da Emenda	VALOR	VEREADOR
28	Aporte para despesas de custeio da Entidade que atua na Assistência Educacional Espirita Lins Vasconcelos -AEELV/Guarda Mirim.	R\$ 15.000,00	Vereador Josué de Souza/ MDB
70	Destinar recursos para a entidade CEMIC	R\$ 10.000,00	Vereador Valdeir Alcântara/PRD
78	Destinar recursos para a Associação de Portadores de Fissura Labio-Palial de Cascavel- Apofibis.	R\$ 30.000,00	Vereador Sergio Ribeiro/ PDT
129	Destinar recursos para a entidade CEMIC.	R\$ 20.000,00	Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS
149	Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 10.000,00	Vereador Professor Santello/PRD
175	Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 10.000,00	Vereador Contador Mazutti/PODEMOS
186	Aporte para a Guarda Mirim.	R\$ 15.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS
188	Aporte para o CEMIC- Centro de Estudos de Menor e Integração à Comunidade.	R\$ 50.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 30 de 37

189	Aporte para o GERAR-Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.	R\$ 10.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS
191	Aporte para o Abrigo Vicente de Paulo.	R\$ 15.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS
243	Formalizar parcerias com a entidade Cemic para auxiliar no custeio.	R\$ 100.000,00	Vereador Melo do Pastel/Progressistas
246	Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 10.000,00	Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos
277	Destinar recursos para a entidade Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade-CEMIC.	R\$ 10.000,00	Vereador Cidão da Telepar/PSB
278	Subsidiar as atividades da Entidade Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional-GERAR.	R\$ 10.000,00	Vereador Cidão da Telepar/PSB
279	Subsidiar as atividades da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 10.000,00	Vereador Cidão da Telepar/PSB
435	Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 20.000,00	Vereador Tiago Almeida/União Brasil
439	Repasse de recursos para custeio ao Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade -CEMIC.	R\$ 25.000,00	Vereador Tiago Almeida/União Brasil
467	Repasse de recursos para o CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade.	R\$ 30.000,00	Vereador Dr. Lauri/ SOLIDARIEDADE
468	Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 10.000,00	Vereador Dr. Lauri/ SOLIDARIEDADE
469	Repasse de recursos para a instituição Gerar para ser utilizado no desenvolvimento de programas de qualificação profissional e empregabilidade.	R\$ 30.000,00	Vereador Dr. Lauri/ SOLIDARIEDADE
486	Destinar recursos para a entidade CEMIC.	R\$ 41.454,56	Vereador Contador Mazutti/PODEMOS
628	Aporte para o Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 15.000,00	Vereador Alécio Espinola/PODEMOS
629	Aporte para o GERAR-Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.	R\$ 10.000,00	Vereador Alécio Espinola/PODEMOS
633	Aporte para o CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade.	R\$ 30.000,00	Vereador Alécio Espinola/PODEMOS
636	Aporte para o CEMIC- Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade.	R\$ 150.000,00	Vereador Formulo Quintino/PL
TOTAL		R\$ 868.454,56	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:16:44 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 31 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 029/2024

APROVAR as Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel no valor total de R\$136.286,62 destinados às Unidades Governamentais de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 481/2024, informando que recebeu a destinação de 32 (trinta e duas) Emendas Impositivas Individuais de Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, que totalizam o valor de R\$822.741,19 (oitocentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais e dezoto centavos), distribuídas da seguinte forma: 07 (sete) Emendas para as Unidades Governamentais, que totalizam o valor de R\$136.286,62 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta dois centavos) e 25 Emendas para as Entidades Não Governamentais que totalizam o valor de R\$686.454,56 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Com relação aos recursos destinados para as OSCs, informa que serão repassados mediante Termo Aditivo às parcerias existentes, cujo o valor não ultrapassa 30% do montante geral, e será realizado procedimento de inexigibilidade para celebração de Termo de Colaboração para as demais Entidades, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014. Quanto às Emendas destinadas para as Unidades Governamentais informa que os procedimentos para a execução dos Planos de Aplicação seguirão os trâmites legais, incluindo a realização de processo licitatório conforme necessário. Ressalta que os recursos das Emendas Impositivas Individuais serão alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e estarão em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como atender aos ditames da Lei Orçamentária Anual, dessa forma, as Emendas Impositivas são compatíveis com as ações e programas elaborados pelo Executivo Municipal, e portanto relacionadas ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel no valor de R\$136.286,62 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) destinados às Unidades Governamentais de Assistência Social, conforme detalhamento abaixo:

EMENDA Nº	Destinação da Emenda	VALOR	VEREADOR
92	Adquirir materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades do Centro Juvenil.	R\$ 25.000,00	Vereadora Professora Lilliam/PT
190	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo de Mulheres -Vanusa Covatti.	R\$ 40.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS
192	Parque Infantil para ser instalado no Centro de Convivência Inter geracional do XIV de Novembro.	R\$ 30.000,00	Vereador Policial Madril/PODEMOS
193	Aporte destinado para manutenção dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes.	R\$ 1.286,62	Vereador Policial Madril/PODEMOS
389	Destinar o aporte financeiro para melhorias no Centro de Referência Social-CRAS, do bairro XIV de Novembro, especialmente para o conserto das portas.	R\$ 15.000,00	Vereador Sadi Kistel/PODEMOS
397	Destinar o aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Intergeracional, do bairro XIV de Novembro.	R\$ 15.000,00	Vereador Sadi Kistel/PODEMOS
627	Aquisição de cordão de girassol para pessoas autistas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de	R\$ 10.000,00	Vereador Alécio Espinola/PODEMOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 32 de 37

Assistência Social

TOTAL	R\$ 136.286,62
-------	----------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:23:34 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 027/2024

APROVAR recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202430410004 SIGTV sob a Programação nº 410480820240002 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 431/2024, com solicitação de aprovação e deliberação do CMAS referente ao recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202430410004, cadastrada no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV sob a Programação nº 410480820240002 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, classificada na modalidade GND3 - Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Informa que os recursos desta emenda estão destinados à Entidade Associação Espirita Irmandade de Jesus - Albergue Noturno no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e para a Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Referente ao recurso destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica, informa que será destinado para o pagamento do Contrato de Olfiteiro, os quais desempenham suas funções nas Unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Convivência Intergeracional - CCI. Informa ainda, que o procedimento operacional é realizado através do SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, sendo que a etapa segue para a efetivação do recurso e o lançamento no Sistema SIGTV do parecer favorável do CMAS em relação a proposta apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202430410004 SIGTV sob a Programação nº 410480820240002 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, classificada na modalidade GND3 no valor de R\$150.000,00, sendo o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à Entidade Associação Espirita Irmandade de Jesus - Albergue Noturno e o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica. Sendo o valor destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica, referente ao pagamento do Contrato de Olfiteiro, os quais desempenham suas funções nas Unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Convivência Intergeracional - CCI.

Art. 2º AUTORIZAR a equipe da Secretaria Executiva – CMAS a lançar os dados referentes a esta Resolução no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:16:34 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 33 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 30/2024.

APROVAR a aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF para instância de Controle Social do SUAS, referente aos recursos do exercício 2024, e os rendimentos e valores de superavit de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.001, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, em seu artigo 16 que atribui ao Conselho de Assistência Social o controle social do PBF.

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 997, de 7 de julho de 2023. Estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios previstos nos incisos I a V do § 1º do art. 7º da Lei nº 14.001, de 19 de junho de 2023, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, e a revisão de elegibilidade e cadastros dos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aplicação do valor de R\$37.061,69 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) do Recurso Federal IGD/PBF referente aos recursos do exercício 2024, e os rendimentos e valores de superavit de 2023 para o fortalecimento da Instância de Controle Social do SUAS:

Grupo	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Investimento	Computador completo com câmera	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
	Cadeira secretária giratório em vnil	04	R\$ 750,00	R\$3.000,00
	Encadernadora	01	R\$ 883,00	R\$ 883,00
Custeio	Colher de chá inox	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
	Acupareiro em inox	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Grampador médio	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
	Carimbos	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
	Serviço de higienização e recarga de gás de três aparelho de ar condicionado e materiais de instalação/tubulação para 01 ar condicionado.	04	R\$2.270,00	R\$2.270,00
	Custeio para aquisição de lanches para as Reuniões do CMAS, Audiência Pública do CMAS e Capacitação para Conselheiros do CMAS			R\$4.000,00
	Formação para Conselheiros do CMAS			R\$20.258,69
Total Geral				R\$37.061,69

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904
Data: 2024.04.04 16:23:34 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de abril de 2024 - Página 34 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 031/2024

INSTITUIR a Comissão Permanente para Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS para os trabalhadores do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/04/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social, publicada no D.O.U. em 28/10/2004.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 35 de 37

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – IPMC – DISPENSA Nº 001/2024
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: LOPES DELAVA ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.282.058/0001-80, sediada a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 101, Bairro Cataratas, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.818-680, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucimar Lopes Delava.
OBJETO: Contratação de serviço de adequação de divisórias em vidro e dry-wall na sede do IPMC.
VALOR: R\$ 37.417,55 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: início em 15/4/2024 com término em 15/10/2024.
FIRMADO: em 3 de abril de 2024.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
 Lucimar Lopes Delava

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – IPMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.869/0001-71, sediada Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, sala 8, 2º andar, Bairro Guaiara, Cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.610-010, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando Traleski.
OBJETO: Contratação de Serviço de Avaliação, Assessoria e Consultoria Atuarial na área de Previdência, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: início em 8/4/2024 com término em 8/04/2029.
FIRMADO: em 5 de abril de 2024.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
 Fernando Traleski

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
 Inexigibilidade nº 02/2024
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
CONTRATADA: EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.293.176/0001-43, sediada na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 775, Bairro São Carlos, CEP nº 85.816-080
Objeto: 1. Aquisição de vales-transporte (bilhetes de passagens) da linha do serviço metropolitano – veículo com característica urbana - de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, itinerário Cascavel - Santa Tereza do Oeste, para utilização por servidores no deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 02 de abril de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
 Hélio Camilo Marra Junior.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 36 de 37

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 009/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados no presente Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/06/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 06/06/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do candidato do Concurso.

a) ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- Retirada de Requisição para Exames (SOMENTE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS): 12/04/2024**
 Local/Horário: TRANSITAR, Setor de Gestão de Pessoas, na Rua Erechim, 1436 – Centro, Cascavel/PR – Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- Realização de Exames: 16/04/2024 (SOMENTE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS)**
 Local/Horário: AmbientalMED Segurança e Medicina do Trabalho, na Rua Salgado Filho, 1889 – Centro, Cascavel/PR – Horário: 08h00.
- Avaliação Psicológica: 24/04/2024 (TODOS OS CARGOS)**
 Local/Horário: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel – CEAVAL, Rua Hyecia Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, Cascavel - PR, 85819-700 - Horário: 14h
- Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: 07 e 08/05/2024 (TODOS OS CARGOS)**
 Local/Horário: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador - Horário: 08h às 12h
- Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 09/05/2024**
- Prazo de Recurso da etapa do Exame Pré-Admissional: 10 a 13/05/2024**
- Publicação do Resultado Final do Exame Pré-Admissional após Recurso: 15/05/2024**

b) ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

- Entrega de Documentos: 16, 17 e 20/05/2024**
- Posse no Cargo: 22/05/2024**

Edital nº 009-2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3767 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de abril de 2024 - Página 37 de 37

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

CANDIDATOS(A)S) CONVOCADOS(A)S):

Cargo: ADVOGADO				
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição	
2º	LETICIA NUNES PORTELA	06/04/1994	0203	

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição	
15º	AMANDA BEATRIZ GESSI HAMMES	22/04/1999	549	
16º	NEWTON JOSÉ ROCHA	23/02/1996	2234	
17º	ISABELLA ANDRIOLI BASSO	01/10/1993	2269	
18º	CARLA CRISTINA SANTIAGO GONCALVES	14/04/1998	1131	
20º	LEONARDO LORAN FABRI	01/04/1989	0244	

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)				
Class	Class	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
25º	Especif	EDUARDO NATANIEL SOARES	02/08/1985	1937

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição	
22º	MAYARA CRISTIANE DE SOUZA	06/09/1990	0891	
23º	ALLAN GABRIEL SOUZA DE LIMA	07/02/2002	1070	
24º	WAGNER DE LIMA FLOR	04/11/1988	2269	
25º	CLAUDIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	03/12/1981	0265	
27º	THIAGO RODRIGO DA SILVA	17/01/1991	1033	
28º	ANTONIO CARLOS SENEGER SCARTEZINI	14/09/1996	1528	

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição	
1º	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA BUENO	22/07/2005	1860	

Art. 3º. Os documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, são aqueles previstos no item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023.

Art. 4º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.598/2010, corroborado pelo previsto no Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de abril de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
 Presidente da TRANSITAR

C11228117-E24

Edital nº 009-2024

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: ANNIE – SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 33.056.555/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços nutricionais especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização em estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e executivos, para elaboração de cardápios, avaliações nutricionais de alunos, aplicação de testes de aceitabilidade, educação nutricional, elaboração de fichas técnicas, orientações e supervisão de atividades de higienização, capacitação de merendeiras(os), elaboração de manual de boas práticas de fabricação, planejamento e supervisão de atividades de seleção, compras, armazenamento e distribuição de alimentos as Escolas Municipais do Município de Corbélia/PR. A prestação de serviços no ambiente educacional e nutricional, tem por finalidade contribuir para a promoção e a proteção da saúde, através de uma alimentação adequada e saudável, desempenhando o crescimento e desenvolvimento humano conforme as políticas públicas em alimentação e nutrição, contribuindo de maneira significativa no controle do avanço de doenças e obesidade infantil. Embora tenha aumentado expressivamente o número de nutricionistas vinculados ao PNAE, tanto no Brasil quanto na Região Sul, a quantidade de profissionais ainda está aquém do recomendado pelos parâmetros vigentes.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretária Mun. De Educação e Cultura
 Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental
 Ação: 2250 – Manutenção Departamento De Ensino Fundamental
 Funcional: 0012.0361.0220
 Referência: 327
 Modalidade de Aplicação: 3339039000000000
 Vínculo: 01103

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

C11228118-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.390.052/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de peças para manutenção do semáforo existente no Município de Corbélia/PR, que atribui o caminho adequado entre a Avenida Santa Catarina e a Rua Horfência, em um ponto central e de alto movimento no Município, localizado entre lojas e comércios, para continuidade da organização do tráfego, tanto de veículos, quanto de pedestres.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretária Mun. De Obras e Urbanismo
 Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos
 Ação: 2275 – Manutenção do Dep. Serviços Urbanos
 Funcional: 0026.0782.0330
 Referência: 208
 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
 Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

C11228119-E24

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ 31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 2,28% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2023. Isso representa cerca de R\$ 12 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Leia o QR code ao lado ou acesse nosso site e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoiado por: **O Paraná** 10 Anos **HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**

